



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 03 de agosto de 2022 \* n° 0090 \* Pág. 001/024



CENTRO ADM. MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N°. 2611

Em, 21 de julho de 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e modificações posteriores.

#### RESOLVE:

I – Nomear **TARCIO ARAUJO DE VASCONCELOS**, para exercer cargo em comissão, símbolo DAS-1 de **CHEFE DA DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA** da **SECRETARIA DAS FINANÇAS**.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.

**CICERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

Assinado por 2 pessoas: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES e CICERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3285-2601-7623-9076> e informe o código 3285-2601-7623-9076



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 3285-2601-7623-9076

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/07/2022 15:46:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/07/2022 17:26:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3285-2601-7623-9076>

### SEAD

PORTARIAN.º 436

Em, 26 de julho de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo do Servidor n.º 29.651/2022.

**RESOLVE:** conceder a **KEILA LIMA**, matrícula n.º 82.189-6, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2022  
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E915-689E-1FCA-2982> e informe o código E915-689E-1FCA-2982



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E915-689E-1FCA-2982

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/08/2022 10:35:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E915-689E-1FCA-2982>

PORTARIA Nº 448

Em, 02 de agosto de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 85.979/2022.

**RESOLVE:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, AMILSON ALBUQUERQUE LIMEIRA FILHO, matrícula nº 78.684-5, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0051-C74D-15C4-D4F4>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 0051-C74D-15C4-D4F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/08/2022 10:00:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0051-C74D-15C4-D4F4>

PORTARIA Nº 449

Em, 02 de agosto de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 85.919/2022.

**RESOLVE:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, LENILTON CASSIANO DA SILVA, matrícula nº 100.253-0, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9CAA-96BC-405E-6399>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9CAA-96BC-405E-6399

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/08/2022 10:55:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9CAA-96BC-405E-6399>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Secretaria de Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Dorgival Harrison Trajano R. Vilar**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Edvaldo de Vasconcelos Vieira da Rocha**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprert. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

PORTARIA N° 450

Em, 02 de agosto de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto n° 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 85.301/2022.

**RESOLVE:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n° 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ALAN SOARES BARBOSA, matrícula n° 68.123-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/65CB-122C-3C7C-B6CB> e informe o código 65CB-122C-3C7C-B6CB



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 65CB-122C-3C7C-B6CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/08/2022 10:48:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/65CB-122C-3C7C-B6CB>

**PROGEM**

PORTARIA n° 06/2022 – GAB/PROGEM

João Pessoa, 02 de agosto de 2022.

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV, c/c artigo 109, § 1º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo, lotados na Procuradoria-Geral do Município, como GESTOR e FISCAL do **Contrato n° 04-189/2018**, referente ao Pregão Eletrônico n° 04-046/2018, que trata da locação de impressora multifuncional, que resultou na contratação da empresa ECO PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 24.294.897/0001-71:

SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
Jader Kelson da Silva	61.503-0	Gestor do Contrato
Maria Isabel Franco Medeiros	76.339-0	Fiscal do Contrato

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, inc. I, art. 2º c/c art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

BRUNO AUGUSTO  
ALBUQUERQUE DA  
NOBREGA:03262834475  
Assinado de forma digital por  
BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE  
DA NOBREGA:03262834475  
Dados: 2022.08.02 10:23:43 -03'00'  
**BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA**  
Procurador-Geral do Município de João Pessoa

PORTARIA n° 07/2022 – GAB/PROGEM

João Pessoa, 02 de agosto de 2022.

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV, c/c artigo 109, § 1º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo, lotados na Procuradoria-Geral do Município, como GESTOR e FISCAL do **Contrato n° 04-850/2021**, referente ao Pregão Eletrônico n° 04-027/2021, que trata da locação de veículos, que resultou na contratação da empresa IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – CNPJ 14.657.444/0001-09:

SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
Jader Kelson da Silva	61.503-0	Gestor do Contrato
Maria Isabel Franco Medeiros	76.339-0	Fiscal do Contrato

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, inc. I, art. 2º c/c art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

BRUNO AUGUSTO  
ALBUQUERQUE DA  
NOBREGA:03262834475  
Assinado de forma digital por  
BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE  
DA NOBREGA:03262834475  
Dados: 2022.08.02 10:24:24 -03'00'  
**BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA**  
Procurador-Geral do Município de João Pessoa

PORTARIA nº. 08/2022 – GAB/PROGEM João Pessoa, 02 de agosto de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV, c/c artigo 109, § 1º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo, lotados na Procuradoria-Geral do Município, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 06-193/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 04-003/2021, que trata da aquisição de água mineral, que resultou na contratação da empresa BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 07.227.808/0001-55:

SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
Jader Kelson da Silva	61.503-0	Gestor do Contrato
Maria Isabel Franco Medeiros	76.339-0	Fiscal do Contrato

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, inc. I, art. 2º c/c art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA  
 Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA:03262834475  
 Dados: 2022.08.02 10:24:56 -03'00'  
**BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA**  
 Procurador-Geral do Município de João Pessoa

PORTARIA nº. 09/2022 – GAB/PROGEM João Pessoa, 02 de agosto de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV, c/c artigo 109, § 1º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo, lotados na Procuradoria-Geral do Município, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 04-785/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 04-031/2021, que trata da aquisição de material permanente, que resultou na contratação da empresa GM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 40.001.712/0001-40:

SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
Jader Kelson da Silva	61.503-0	Gestor do Contrato
Maria Isabel Franco Medeiros	76.339-0	Fiscal do Contrato

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, inc. I, art. 2º c/c art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA  
 Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA:03262834475  
 Dados: 2022.08.02 10:25:41 -03'00'  
**BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA**  
 Procurador-Geral do Município de João Pessoa

**SEM HAB**

Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Habitação Social

PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA  
 A Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Simplificada para obras de Reforma no Condomínio Girassol I, localizada no bairro de Mangabeira – João Pessoa/PB.

Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Habitação Social

PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA  
 A Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Simplificada para obras de Reforma no Condomínio Girassol II, localizada no bairro de Mangabeira – João Pessoa/PB.

Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Habitação Social

PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA  
 A Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Simplificada para obras de Reforma no Condomínio Girassol III, localizada no bairro de Mangabeira – João Pessoa/PB.

Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Habitação Social

PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA  
 A Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Simplificada para obras de Reforma no Condomínio Fraternidade, localizada no bairro Cidade dos Funcionários – João Pessoa/PB.

Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Habitação Social

PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA  
 A Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Simplificada para obras de Reforma no Condomínio Índio Piragibe, localizada no bairro Cidade dos Funcionários – João Pessoa/PB.

Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Habitação Social

PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA  
 A Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Simplificada para obras de Reforma no Condomínio Esperança, localizada no bairro Treze de Maio – João Pessoa/PB.

Atenciosamente,

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA  
 Secretária Municipal de Habitação Social – SEMHAB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CEB-4D24-3CEE-E365

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 02/08/2022 16:04:09 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8CEB-4D24-3CEE-E365>

Assinado por: MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8CEB-4D24-3CEE-E365



Assinado por: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8CEB-4D24-3CEE-E365



Assinado por: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8CEB-4D24-3CEE-E365



Assinado por: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8CEB-4D24-3CEE-E365



Assinado por: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8CEB-4D24-3CEE-E365



Assinado por: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8CEB-4D24-3CEE-E365



Assinado por: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8CEB-4D24-3CEE-E365



**SEMAM**

**OFICINA DO ZULU** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores situada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB.

**AUQMIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICINA MANIP. VETERI. LTDA-ME** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comercio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas na Rua Francisco Leocádia Ribeiro Coutinho, Aeroclube, João Pessoa/PB.

**PPA- PAISAGISMO E PLANJAMENTO AMBIENTAL LTD** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Comércio varejista de plantas e flores naturais situado na Avenida Ministro José Américo de Almeida, Torre, João Pessoa/PB.

**CONNECT HOTEL** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Hotéis situado na Rua Aluísio França, Manaira, João Pessoa/PB.

**PANIFICADORA LITORAL SUL** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Padaria e confeitaria com predominância de revenda situada na Rua Flodoaldo Peixoto Filho, Planalto Boa Esperança, João Pessoa/PB.

**VILLA CHOPERI MUSIC BAR** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento situado na Rua Isaura Silveira Lira, Água Fria, João Pessoa/PB.

**O BOTEQUIM 2187 BAR** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento situado na Rua Diógenes Gomes da Silva, Mangabeira, João Pessoa/PB.

**HAMBURGUERIA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situado na Rua Doutor João Franca, Manaira, João Pessoa/PB.

**PIER 43 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÕES COLETIVAS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Restaurantes e similares situado na Rua José César de Carvalho, Mangabeira, João Pessoa/PB.

**CHALET RECEPÇÕES** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Outras atividades de recreação e lazer não especificados anteriormente situados na Rua Deputados Jäder Medeiros, Tambauzinho, João Pessoa/PB.

**THE GARAGE BURGER EVENTOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situado na Rua Euzely Fabrício de Souza, Manaira, João Pessoa/PB.

**OFTALMO PREMIUM** publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares situado na Rua Professora Maria Sales, Tambaú, João Pessoa/PB.

**ANA CARLA LEAL VELOSO E SILVA / DETINSET SAUDE AMBIENTAL & SANITARIA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Imunização e controle de pragas urbanas situado na Rua Inspetora Emília Mendonça Gomes, Valentina de Figueiredo, João Pessoa/PB.

**ROMULO PABLO ABRANTES SILVA EIRELI** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar situado na Rua Morise de Miranda Gusmão, Cristo Redentor, João Pessoa PB.

**CONFRARIA DE PIZZA DELIVERY** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Restaurantes e similares situada na Rua João Cândia, Manaira, João Pessoa/PB.

**FARMACIA REDEMED** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situada na Rua Empresário, João Rodrigues Alves, Jardim São Paulo, João Pessoa/PB.

**AFERT PUB** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Restaurantes e similares situado na Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.

**CROSS EXPERIENCE VALENTINA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Atividades de condicionamento físico situado na Rua Professora Maria Batista de Oliveira, Valentina de Figueiredo, João Pessoa/PB.

**DOM GASTRO LANCHONETE LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situado na Rua Luzia Alves da Silveira, Mangabeira, Cabo Branco, João Pessoa/PB.

**RESENHA BAR E RESTAURANTE** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento situado na Rua Abelardo Targino da Fonseca, Cuia, João Pessoa/PB.

**LOCA COMO TU MADRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Restaurantes e similares situado na Rua Joaquim Avundano, Miramar, João Pessoa PB.

**NALDINHO TUBOS E CONECCOES** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio varejista de ferragens e ferramentas situado na Rua João Félix da Silva, Padre Zé, João Pessoa PB.

**ACADEMIA SILVA** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Ensino de esportes situado na Rua Adalgisa Carneiro Cavalcanti, Cuia, João Pessoa PB.

**DAYVSON DOS SANTOS FLORENCIO** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Ensino de música situado na Rua Maria da Glória Vilarin Dias Pinto, Valentina de Figueiredo, João Pessoa PB.

**IRMAOS TEIXEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Bairro dos Estados, João Pessoa PB.

**JARDIM DO ESPETO** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Fabricação de alimentos e pratos prontos situado na Avenida Governador Antônio da Silva Mariz, Portal do Sol, João Pessoa PB.

**K.C BAR** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento situado na Avenida Marta da Luz, Oitizeiro, João Pessoa PB.

**WALTER DA SILVA CORREIA** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Recuperação de materiais plásticos situado na Rua Cantor Orlando Silva, Alto do Mateus, João Pessoa PB.

**BIOSYSTEMS NE** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios situado na Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros, Distrito Industrial, João Pessoa PB.

**MUNDO DAS TINTAS LTDA** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio atacadista de materiais de construção em geral situado na Rua Maciel Pinheiro, Varadouro, João Pessoa PB.

**OFITEC ELETROMECHANICA** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, Bairro dos Ipês, João Pessoa PB.

**BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional situado na Rua Hortêncio Ribeiro de Luna, Distrito Industrial, João Pessoa PB.

**DROGARIA DROGAVISTA LTDA** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situada na Praça Mil Oitocentos e Dezessete, Centro, João Pessoa PB.

**PERSONAL PHYSICAL** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Atividades de condicionamento físico situado na Rua Hilton Guedes Pereira, Cristo Redentor, João Pessoa PB.

**MERCADINHO NOVA VIDA** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – mini mercados, mercearias e armazéns** situado na **Rua Projetada, Valentina, João Pessoa PB.**

**OLDPUB** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento** situado **Rua Engenheiro Luciano Vareda, Manaira, João Pessoa PB.**

**SRD+ ATENDIMENTO VETERINÁRIO E PET SHOP** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Atividades veterinárias** situado na **Avenida Caetano Filgueiras, Torre, João Pessoa PB.**

**GUILHERME JOSÃO COSTA FONTANA** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Atividades de Educação Superior - Graduação E Pós - Graduação** situado na **Rua Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, Manaira João Pessoa PB.**

**PET SAÚDE** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio Varejista de Medicamentos Veterinários** situado na **Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Bairro dos Estados, João Pessoa PB.**

**SUELI CALIXTO BARO - SUELI FARMA** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação De Formulas** situado na **Rua Espedito Delmiro Santos, Grotão João Pessoa PB.**

**PADARIA SONHO REAL** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Padaria e confeitaria com predominância de revenda** situada na **Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, Valentina de Figueiredo, João Pessoa PB.**

**GENERAL AUTO PEÇAS** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores** situado na **Rua Caetano Figueiredo, Cristo Redentor, João Pessoa PB.**

**LUPPA** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Laboratórios clínicos** situado na **Rua Abelardo da Silva Guimarães Barreto, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa PB.**

**FW TOALHAS** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente** situado na **Rua Euclides de Alcântara Lira, Mangabeira, João Pessoa PB.**

**LUPPA-LABORATORIOS UNIDOS DE PATOLOGIA DA PARAIBA LTDA** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Laboratórios clínicos** situado na **Rua Professora Severina de Sousa Souto, Jardim Oceania, João Pessoa PB.**

**LUPPA-LABORATORIOS UNIDOS DE PATOLOGIA DA PARAIBA LTDA** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Laboratórios clínicos** situado na **Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, Centro, João Pessoa PB.**

**LUPPA-LABORATORIOS UNIDOS DE PATOLOGIA DA PARAIBA LTDA** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Laboratórios clínicos** situado na **Rua Hildebrando Tourinho, Miramar, João Pessoa PB.**

**SARGAÇO** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Restaurantes e similares** situado na **Rua Artur Monteiro Paiva, Bessa, João Pessoa PB.**

**PICOLE E ARTE** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares** situado na **Rua Artur Monteiro Paiva, Bessa, João Pessoa PB.**

**DIREÇÃO CERTA OFICINA ESPECIALIZADA** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores** situado na **Avenida Nossa Senhora de Fátima, Torre João Pessoa PB.**

**MAIS SAÚDE ALIMENTOS SUPLEMENTOS E PRODUTOS** tornam público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente** situado na **Rua das Trincheiras, Centro, João Pessoa PB.**

**RENOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM FIBRA DE VIDRO LTDA – ME** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios** situados na **Km 088, SETOR 35, QUADRA 169, LOTE 1280, Distrito Industrial, João Pessoa PB.**

**ULTRA TEXTIL** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Fabricação de materiais para medicina e odontologia** situado na **Rua Y Dois, Distrito Industrial, João Pessoa PB.**

**ABIGAIL GAS** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)** situado **Rua Iaiá Paiva, Mandacaru, João Pessoa PB.**

**F1 CAR SERVICE JP** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos** situado na **Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Torre, João Pessoa PB.**

**PET HAUS- CENTRO DE BEM-ESTAR ANIMAL LT GARDEN CENTER COMERCIO E SERVICOS DE PLANTAS LTDA** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio varejista de plantas e flores naturais** situado na **Avenida Governador Antonio da Silva Mariz, Portal do Sol, João Pessoa PB.**

**S Q RESTAURANT CIMED & CO. S.A.** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano** situado na **Rua José Ferreira de Lima, Jardim Veneza, João Pessoa PB.**

**GEPASA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Autorização Ambiental para Incorporação de empreendimentos imobiliários** situado na **Rua Paulino Pinto / Av. Epitácio Pessoa, Bancários João Pessoa-PB.**

**CARREFOUR** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Autorização Ambiental para Mudança de letreiro** situado na **Avenida Fernandes Lima, Farol, João Pessoa-PB.**

**CARREFOUR** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Autorização Ambiental para Mudança de letreiro** situado na **Avenida Comendador Gustavo Paiva, Mangabeira, João Pessoa-PB.**

**CARIBESSA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Autorização Ambiental para Funcionamento de Empreendimento de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, se tratando de uma tenda** situada na **Rua João Paiva Ponce De Leon, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.**

**SALÃO DO REINO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Autorização Ambiental para Atividades de organização Religiosa** situado na **Rua Cecília Fortunato Da Silva, Gramame, João Pessoa-PB.**

**AGM ENGENHARIA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação para H3 - Habitação Multifamiliar com mais de 2 (duas) unidades por bloco de apartamento e máximo de 8 (oito) unidades habitacionais** situado na **Rua João Alves rodrigues,Alto do Céu, João Pessoa – PB.**

**GGP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - SETAI MIRAJ** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação para H6 – Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos, situado na Rua Jacob Alves de Azevedo, Jardim Oceania, João Pessoa / PB.**

**NJ CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação para H8 – Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais** situado na **Rua Romualdo Rolim, Gramame, João Pessoa / PB.**

**CONSTRUTORA OCEANIA EIRELI** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação para H7 - Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Prefeito Severino Cabral, João Agripino, João Pessoa / PB.**

**RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação para H5B – Habitação Multifamiliar com até5 (cinco) pavimentos** situado na **Rua José Marinho de Souza, Portal do Sol João Pessoa/PB.**

**SÂN DIEGO HOME CLUBE** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação para H4 - Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Raimundo Adolfo, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa /PB.**

**GDR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação para H7 - Habitação Multifamiliar** situado **Rua Lionidio Francisco de Oliveira, Bairro dos Estados, João Pessoa /PB.**

**EPIC JANE MIRADA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação para H6 - Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos** situado **Avenida Cabo Branco, Cabo Branco, João Pessoa /PB.**

**FLAT CASA DEL MAR** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação para HT – Hotelaria** situado **Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, Jardim Oceania, João Pessoa /PB.**

**SEINFRA INFRAESTRUTURA – SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação para Implantação do terminal de integração do Valentina**, situado na **Rua Mariângela de Lucena Peixoto, quadra 99. Valentina de Figueiredo, João pessoa /PB.**

**KÂMOLOS HOME & SERVICE** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação para HT - Hotelaria / C1 - Comércio 1 / S1 - Serviço Geral 1** situado na **Rua Professora Severina De Sousa Souto, Jardim Oceania, João pessoa /PB.**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras para Execução dos serviços de recuperação, substituição, ampliação e manutenção do sistema de drenagem pluvial da cidade de João Pessoa** situada em **Vários Locais, João Pessoa – PB.**

**Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras para Execução de Reforma, Ampliação E Manutenção da Creche Nossa Senhora De Fatima**, João Pessoa situada em **Rua Nossa Senhora De Fátima, Bancários, João Pessoa – PB.**

**L & A CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para H8 - Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais** situada na **Rua Maria Ferreira leite, Mangabeira, João Pessoa/PB.**

**RES. RESERVE GARDEN I - BLOCO E** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para H5A - Habitação Multifamiliar com até4 (quatro) pavimentos** situado na **Rua Bancária Neuzia Meira, Bancários, João Pessoa/ PB.**

**MTF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA ME** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na **Rua Horácio Trajano de Oliveira, Cristo Redentor, João Pessoa/ PB.**

**ATRIUM CABO BRANCO** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para H6 - Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos** situado na **Rua Índio Arbutan, Cabo Branco, João Pessoa/PB.**

**RAIA DROGASIL AS** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Farmácia, Drogaria, Cosmético e similar** situado na **Rua Escrivão Sebastião de Azevedo Bastos, Manaíra, João Pessoa/PB.**

**RAIA DROGASIL AS** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Farmácia, Drogaria, Cosmético e similar** situado na **Avenida Senador Ruy Carneiro, Tambaú, João Pessoa/PB.**

**UNINEVES S/A** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para 1 - Serviço Geral 1** situado na **Rua Deputado Odon Bezerra, Tambaú, João Pessoa/PB.**

**FLAT GENEBRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para HT – Hotelaria** situada na **Rua Juiz José Alfredo Nóbrega De Freitas, Bessa, João Pessoa/PB.**

**RESIDENCIAL GENEVA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇAPRÉVIA para H5B - Habitação Multifamiliar com até5 (cinco) pavimentos**, situado na **Rua Luiz de Franca Pontes, Jardim Oceania, João Pessoa / PB.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/ SEPLAN** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇAPRÉVIA para Adequação de projeto de requalificação convento São Pedro Gonçalves para implantação da casa das artes e biblioteca municipal de João Pessoa** situada na **Rua Padre Antônio Pereira, Varadouro, João Pessoa / PB.**

**FK CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇAPRÉVIA para H5 - Habitação Multifamiliar com até4(quatro) pavimentos** situado na **Rua Manoel Felisberto da Silva, Gramame, João Pessoa / PB.**

**RESIDENCIAL LINEAR** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA para H5B - Habitação Multifamiliar com até (cinco) pavimentos**, situado na **Rua Tenente Francisco De Assis Moreira, Bancários, João Pessoa /PB.**

**RESIDENCIAL LINEAR** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA para H5B - Habitação Multifamiliar com até 5 (cinco) pavimentos** situado na **Rua tenente Francisco de Assis Moreira, Bancários João Pessoa /PB.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/ SEPLAN** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA para Reforma Praça Guilherme Brito de Holanda** situado na **Rua Antonio Alberto Dantas, Pedro Gondim, João Pessoa / PB.**

**JARDIM IMPERIAL RESIDENCE** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA para H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na **Rua Rufino Gomes De Araújo Neto, Mumbaba, João Pessoa /PB.**

**M B GAS** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA para Comércio de Gás liquefeito de Petróleo (GLP), revenda de gás de cozinha e água mineral** situado na **Rua Martinho Lutero, Jardim Veneza, João Pessoa /PB.**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para Serviços de Implantação de Drenagem do Parque Das águas** situado na **Rua Agente Fiscal Úrico Magalhães, Mangabeira, João Pessoa – PB.**

**RESIDENCIAL GUIMARÃES** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para H8 - Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais** situado na **Rua Benedita Targino Maranhão, Gramame, João Pessoa – PB.**

**WISHGO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para H5A - Habitação Multifamiliar com até4 (quatro) pavimentos** situado na **Rua Doutor Valdevino Gregório de Andrade, Gramame, João Pessoa – PB.**

**TOSCANO RESIDENCE FLAT** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para H5A - Habitação Multifamiliar com até4 (quatro) pavimentos** situado na **Rua Professor Euclides Gomes de Brito, Gramame, João Pessoa – PB.**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para Infraestrutura** situado na **Rua Edmundo Filho e Área adjacente ao Condomínio Novo São José, São José, João Pessoa – PB.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DIGITAL**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
2761-22-JP-AUT	Secretaria de Infraestrutura - Scinfra - JP	Avenida Cabo Branco	Serviço de Drenagem, Recuperação da Calçada e Pavimentação, e Execução de Muro Com Gabiões	Cabo Branco	2761-22-JP-AUT	06/07/2022	06/07/2024	(02) Dois anos

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/07/2022 Á 31/07/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
2019/049445	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	Av. Coelho Lisboa, nº 553	Atividades de organizações religiosas ou Filosóficas	Jaguaribe	015/2022	13 de Julho de 2022.	13 de Julho de 2023	(01) Um ano

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/07/2022 Á 31/07/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO DIGITAL**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	ÁREA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
2290-22-JP-LAI	COMPLEXO MANAÍRA INCORPORAÇÕES SPE LTDA	Avenida Monteiro da Franca, Rua Juvenal Mário da Silva e Rua Manoel de Medeiros Setor 04 Quadra 018 Lotes 0372	Construção de um Edifício de Uso Misto - Residencial e Comercial	Manaira	67.397,60m <sup>2</sup>	2290-22-JP-LAI	12/07/2022	12/07/2025	(03) Três anos
2923-22-JP-LAI	GOMES DE LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Rua Inácio Albino Neto SETOR: 55, QUADRA.0085 E LOITE:2075	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Gramame	29.020,12m <sup>2</sup>	2923-22-JP-LAI	12/07/2022	12/07/2025	(03) Três anos
3740-22-JP-LAI	Secretaria de Infraestrutura - Scinfra -jp	Rua Antonio Medeiros Sobral, Rua Professora Danva Alcides de Almeida, Rua Francisca Tereza de Carvalho e Avenida Engenheiro Elson Gouveia Falcone S/N	Construção da Feira Livre	Colinas do Sul e Gramame	4221,88m <sup>2</sup>	3740-22-JP-LAI	07/07/2022	07/07/2025	(03) Três anos
3978-22-JP-LAI	BAUTEN AUREA	Rua Áurea, nº 103	02 - HT2 - Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)	Cabo Branco	574,08m <sup>2</sup>	3978-22-JP-LAI	08/07/2022	08/07/2024	(02) Dois anos
4271-22-JP-LAI	DOG A BEÇA HOTEL, CRIECHI: E ESCOLA PARA CÃES	Rua Maria Lillian Dantas da Nobrega s/n	03 - Animais domésticos e Produtos Veterinários ("PetShops")	Aeroclube	179,72m <sup>2</sup>	4271-22-JP-LAI	12/07/2022	12/07/2024	(02) Dois anos
4540-22-JP-LAI	ORIENTO CLUB RESIDENCE	Rua Desportista José de Farias, su	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Altiplano/ Cabo Branco	3.289,84m <sup>2</sup>	4540-22-JP-LAI	12/07/2022	12/07/2025	(03) Três anos



## LICENÇA DE INSTALAÇÃO DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	ÁREA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
4727-22-JP-LAI	EMPRESARIAL LIVERPOOL	Avenida Nego, Setor 05, Quadra 023, Lote 0266	Centro Comercial (salas comerciais) - pequeno porte até 05 pavimentos	Tambaú	643,60m <sup>2</sup>	4727-22-JP-LAI	12/07/2022	12/07/2024	(02) Dois anos
4736-22-JP-LAI	RESIDENCIAL MONTE DAS OLIVEIRAS	Rua Kleonice Correa, sn	HSA - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Gramame	1.965,77m <sup>2</sup>	4736-22-JP-LAI	08/07/2022	08/07/2025	(03) Três anos
5136-22-JP-LAI	COWBOY RESIDENCE CLUB	Rua Doutor Valdevino Gregório de Andrade, nº800	H4 - Habitação Multifamiliar	Gramame	7.602,64m <sup>2</sup>	5136-22-JP-LAI	11/07/2022	11/07/2025	(03) Três anos
4333-22-JP-LAI	WEBERTON DE ARAUJO BARRETO	Av. Presidente Tancredo Neves, s/n	Reforma de Galpão	Bairro dos Ipês	1.662,76m <sup>2</sup>	4333-22-JP-LAI	19/07/2022	19/07/2025	(03) Três anos
3735-22-JP-LAI	MTI CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA	Rua Horacio Trajano de Oliveira s/n	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Cristo Redentor	1.142,36m <sup>2</sup>	3735-22-JP-LAI	14/07/2022	14/07/2025	(03) Três anos
2562-22-JP-LAI	RAIA DROGRASIL AS	Avenida Senador Ruy Carneiro SN	Farmácia, Drogeria, Cosméticos e similar	Tambaú	239,80m <sup>2</sup>	2562-22-JP-LAI	21/07/2022	21/07/2024	(02) Dois anos
3527-22-JP-LAI	CONSTRUTORA 2BR LTDA	Rua João Batista Maia, nº 153	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Bancários	1.113,20m <sup>2</sup>	3527-22-JP-LAI	21/07/2022	21/07/2025	(03) Três anos
5138-22-JP-LAI	GDR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	Rua Paulo Costa Lima, s/n	H7 - Habitação Multifamiliar	Jardim Oceania	2.259,48m <sup>2</sup>	5138-22-JP-LAI	29/07/2022	29/07/2025	(03) Três anos
3368-22-JP-LAI	RSN CONSTRUÇÕES IRELI	Rua Oswaldo Evaristo da Costa s/n,	H7 - Habitação Multifamiliar	Bairro dos Estados	1.149,55m <sup>2</sup>	3368-22-JP-LAI	29/07/2022	29/07/2025	(03) Três anos

## LICENÇA DE INSTALAÇÃO DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	ÁREA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
3673-22-JP-LAI	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra -jp	Delimita-se com a Rua Adalgisa Carneiro Cavalcante, com a Rua Ana Silva Simão e Rua Marizélia Porto Bezerra S/N.	Construção da Praça Dr. Cícero Leite	Cuiá	4.709,65m <sup>2</sup>	3673-22-JP-LAI	29/07/2022	29/07/2025	(03) Três anos
3810-22-JP-LAI	Unineves S/a	Rua Deputado Odon Bezerra, nº 184	Escola de Nível Superior	Tambá	1.842,65m <sup>2</sup>	3810-22-JP-LAI	28/07/2022	28/07/2025	(03) Três anos
4275-22-JP-LAI	Portomar Construtora Ltda	RUA GENEALDO AVELAR setor 02, quadra 076, lote 0655,	02 - H12 - Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)	Aeroclube	6.334,96m <sup>2</sup>	4275-22-JP-LAI	21/07/2022	21/07/2025	(03) Três anos

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/07/2022 À 31/07/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

## LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	ÁREA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
2021.007/451	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ORE (ALTERAÇÃO)	Avenida Cabo Branco 2204, nº1690	Construção residencial multifamiliar - 19 (dezenove) unidades	Cabo Branco	3.980,41 m <sup>2</sup>	050/2022	14/05/2021	14/05/2024	(03) Três anos

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/07/2022 À 31/07/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO DIGITAL**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	ÁREA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
3971-22-JP-LAO	RESIDENCIAL VISTA ALEGRE III	Rua Amélio Carneiro	Construção do residencial multifamiliar-Residencial Vista Alegre III	Gramame	7.852,20m²	3971-22-JP-LAO	01/07/2022	01/07/2024	(02) Dois anos
1964-22-JP-LAO	LUSA ENGENHARIA LTDA	Avenida Governador Argemiro de Figueiredo	HT2 – Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Similares);	Jardim Oceania	3.0881,68m².	1964-22-JP-LAO	08/07/2022	08/07/2024	(02) Dois anos
3437-22-JP-LAO	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DINIZ LUXOR	Rua Norberto de Castro Nogueira s/n	H6 - Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos	Jardim Oceania	3.947,71m².	3437-22-JP-LAO	07/07/2022	07/07/2024	(02) Dois anos
4560-22-JP-LAO	DBA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Rua Paulo Costa Lima, S/N	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM 40 UNIDADES	Jardim Oceania	2.801,79m²	4560-22-JP-LAO	12/07/2022	12/07/2024	(02) Dois anos
5457-22-JP-LAO	RESIDENCIAL MONTE DAS OLIVEIRAS	RUA KLEONYCE CORRÊA SN	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Gramame	1.960,88m²	5457-22-JP-LAO	19/07/2022	19/07/2024	(02) Dois anos
1104-22-JP-LAO	GERAN CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E IMOBILIÁRIA EIRELI	Rua Bancária Neza Meira S/N	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Bancários	14.969,64m²	1104-22-JP-LAO	19/07/2022	19/07/2024	(02) Dois anos
2861-22-JP-LAO	GGP YACHT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIAS LTDA	Rua Doutor Valdevino Gregório de Andrade, nº 800	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Valentina de Figueiredo	3.613,14 m²	2861-22-JP-LAO	19/07/2022	19/07/2024	(02) Dois anos
3631-22-JP-LAO	ANANI INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	Rua Coronel Martinho da Mota Silveira, nº 135	H8 - Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais	Jardim Oceania	797,83 m²	3631-22-JP-LAO	12/07/2022	12/07/2024	(02) Dois anos
5677-22-JP-LAO	JMS CONSTRUÇÕES LTDA	Rua Etelvina Alves de Oliveira, nº 420	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	José Américo	17.049,29m²	5677-22-JP-LAO	21/07/2022	21/07/2024	(02) Dois anos
5016-22-JP-LAO	RESIDENCIAL MAR DO CARIBE - BLOCO D	RUA WALBER PORTO BEZERRA SETOR:51, QUADRA:54, LOTE:384.	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Paratibe	10.510,18m²	5016-22-JP-LAO	21/07/2022	21/07/2024	(02) Dois anos
51-22-JP-LAO	PRIME CONSTRUTORA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Rua Major José de Barros 67	Residencial Multifamiliar	Centro	560,25 m²	51-22-JP-LAO	29/07/2022	29/07/2024	(02) Dois anos

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/07/2022 Á 31/07/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**LICENÇA PRÉVIA DIGITAL**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
3392-22-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	Rua Bancário Waldemar de Mesquita Accioly S/N	Urbanização Parque Linear Três ruas	Bancários	3392-22-JP-LAP	04/07/2022	04/07/2024	(02) Dois anos
4288-22-JP-LAP	SWIFT CORPORATIVO	Rua Marcolina da Conceição nº1398	Frigoríficos de Carnes e Aves	Cabo Branco	4288-22-JP-LAP	01/07/2022	01/07/2023	(01) Um ano
4318-22-JP-LAP	SWIFT CORPORATIVO BESSA	Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz	Frigoríficos de Carnes e Aves	Aeroclube	4318-22-JP-LAP	01/07/2022	01/07/2023	(01) Um ano
5104-22-JP-LAP	DNA SUPERMERCADO	Avenida Espírito Santo, Nº 929	Mercadinho – Comércio de Alimentos,	Bairro dos Estados	5104-22-JP-LAP	01/07/2022	01/07/2023	(01) Um ano
5232-22-JP-LAP	SEM HAB JOAO PESSOA	Rua Maçanradubas, Setor 50, Quadra 079, Lote 0190	Praça Nelson Mandela	Bairro das Indústrias	5232-22-JP-LAP	08/07/2022	08/07/2024	(02) Dois anos
5312-22-JP-LAP	CONSTRUTORA LUXOR LTDA	Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, S/N	02 - HT2 - Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)	Jardim Oceania	5312-22-JP-LAP	19/07/2022	19/07/2023	(01) Um ano

5395-22-JP-LAP	RESIDENCIAL MONTE NEBO	RUA KLEONYCE CORRÊA SN	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Gramame	5395-22-JP-LAP	21/07/2022	21/07/2023	(01) Um ano
5224-22-JP-LAP	JMJ GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	RUA RITA CARNEIRO DINIZ s/n	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Ernesto Geisel	5224-22-JP-LAP	21/07/2022	21/07/2023	(01) Um ano
3028-22-JP-LAP	ALMEIDA & GBS CONSTRUTORA LTDA	Rua Gumercindo Leite Sobrinho S/N	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	Planalto Boa Esperança	3028-22-JP-LAP	22/07/2022	22/07/2023	(01) Um ano
4163-22-JP-LAP	GALVÃO AMORIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	Avenida Governador Argemiro de Figueiredo S/N.	5.500 m <sup>2</sup>	Jardim Oceania	4163-22-JP-LAP	29/07/2022	29/07/2023	(01) Um ano
4664-22-JP-LAP	EDIFIQUE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Rua Carmem Romero, s/n	985 m <sup>2</sup>	Jardim Oceania	4664-22-JP-LAP	29/07/2022	29/07/2023	(01) Um ano



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**LICENÇA PRÉVIA**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
2021/074174	PACTO URBANISMO ALTIPLANO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA	Avenida Hilton Souto Maior, nº s/n Setor 46 Quadra 222 Lote 0496 e Lote 0354	Construção Residencial Horizontal de Habitações Unifamiliares USO II4	Portal do Sol	022/2022	08 de Julho de 2022	08 de Julho de 2023	(01) Um ano
2021/058017	HABITACIONAL IPANEMA INCORPORAÇÃO SPE LTDA	Rua Catequista Marcina Maria do Espírito Almeida esq com João J. Benício, Setor 53 Quadra 193 Lote 1309	Construção de Residencial Multifamiliar – Residencial Habitacional Ipanema	Mangabeira	023/2022	13 de Julho de 2022	13 de Julho de 2023	(01) Um ano

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/07/2022 À 31/07/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DIGITAL**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
4676-22-JP-LAR	Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA -JP	Rua Cidade Campo de Santana s/nº	Serviços de Implantação de Drenagem	Mumbaba,	4676-22-JP-LAR	12/07/2022	12/07/2024	(02) Dois anos
4652-22-JP-LAR	Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA -JP	Rua Honduras s/nº	Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem na Rua Honduras	Mumbaba	4652-22-JP-LAR	14/07/2022	14/07/2024	(02) Dois anos

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/07/2022 À 31/07/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTÓRIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA SIMPLIFICADA DE OBRAS DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
4200-22-JP-LIS	MD PB BRISAMAR 01 CONSTRUÇÕES SPE LTDA	Av. Senador Ruy Carneiro, s/n	Construção de Stand	Brisamar	4200-22-JP-LIS	08/07/2022	08/07/2024	(02) Dois anos
4241-22-JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA -JP	Rua São Salvador, n° 25	Serviços de manutenção corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes	Cruz das Armas	4241-22-JP-LIS	01/07/2022	01/07/2024	(02) Dois anos
4400-22-JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA -JP	Rua José Inácio da Silva, /n°	Execução dos serviços de Manutenção, recuperação e melhorias de instalações e ambientes, com construção de reservatório do Centro de Referência em Educação Infantil (CREI)	Ernesto Geisel	4400-22-JP-LIS	01/07/2022	01/07/2024	(02) Dois anos
4645-22-JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA -JP	Rua Emílio de Araújo Chaves, s/n°	Serviços de Manutenção, Recuperação e Melhorias de Instalações e Ambientes, com construção de reservatório da CRE	Altiplano	4645-22-JP-LIS	01/07/2022	01/07/2024	(02) Dois anos
4764-22-JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA -JP	RUA DR. JOSE DE MELO LUIA, RUA BENEDITO DAMÁZIO DA S., RUA PORCINA VIDAL DE N. LIMA, RUA CRIHSTIANO DANTAS CHAVES, RUA CAP. MATUZALEM S. NAVARRO, RUA HELENA S. LACERDA, RUA AGILDO RODRIGUES, RUA JOSÉ LUIZ DA SILVA, RUA ENG. NEMÉSIO PALMEIRA, RUA NORMA DE A. PIQUENO E RUA PEDRO CARLOS	Execução de pavimentação em paralelepípedo em 11 ruas	Costa e Silva, Gramame e Varjão	4764-22-JP-LIS	06/07/2022	06/07/2024	(02) Dois anos
4606-22-JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA -JP	Rua Lopo Garro, n°200	Serviços de manutenção e ampliação de Escola	Ilha do Bispo	4606-22-JP-LIS	12/07/2022	12/07/2024	(02) Dois anos
5426-22-JP-LIS	Prefeitura Municipal de João Pessoa	Avenida S/N	Solicitação de licença para serviço de reforma simples.	Treze de Maio	5426-22-JP-LIS	14/07/2022	14/07/2024	(02) Dois anos
5429-22-JP-LIS	Prefeitura Municipal de João Pessoa	Rua Funcionário Carlos Ribeiro Filho	Solicitação de licença para serviço de reforma simples	Funcionários	5429-22-JP-LIS	14/07/2022	14/07/2024	(02) Dois anos
5432-22-JP-LIS	Prefeitura Municipal de João Pessoa	Rua Comerciante Alfredo da Rocha, n° 1815	Solicitação de licença para serviço de reforma simples.	Mangabeira	5432-22-JP-LIS	14/07/2022	14/07/2024	(02) Dois anos
5433-22-JP-LIS	Prefeitura Municipal de João Pessoa	Rua João Quirino dos Santos, s/n	Solicitação de licença para serviço de reforma simples	Mangabeira	5433-22-JP-LIS	14/07/2022	14/07/2024	(02) Dois anos
5434-22-JP-LIS	Prefeitura Municipal de João Pessoa	RUA ANIZIO DE AZEVEDO LIMA S/N	Reforma Simples (Pintura, Revestimentos e Pavimentação) doCONDOMÍNIO GIRASSOL I	Mangabeira	5434-22-JP-LIS	14/07/2022	14/07/2024	(02) Dois anos
4907-22-JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA -JP	Avenida Ruy Carneiro, s/n	Serviços de ampliação da pavimentação da Avenida Ruy Carneiro	Manaira	4907-22-JP-LIS	29/07/2022	29/07/2024	(02) Dois anos

## SETUR

## Portaria nº 06/2022 - SETUR

O Secretário de Turismo do Município de João Pessoa – PB, Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes, no uso de suas atribuições, RESOLVE, designar o Chefe de Infraestrutura e Serviço de Apoio ao Turismo, Thiago Vinicius Pereira de Brito, Matrícula, 95.087-4, para acompanhamento da fiscalização do TERMO DE CONVÊNIO nº 001/20022 em nome da GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA DRAGÕES DA REA, cujo o objetivo é a promoção e a divulgação da cidade de João Pessoa – PB como destino turístico no desfile da ESCOLA DE SAMBA DRAGÕES DA REAL no Carnaval de 2023 de São Paulo – SP, bem como em todos os eventos relacionados, como festas, ensaios e afins, com exposição da marca João Pessoa, a Porta do Sol das Américas.

Essa portaria entra em vigor na data de assinatura, revogando quaisquer disposições em contrário, especialmente as portarias anteriormente emitidas para os fins mencionados neste documento.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 773B-5553-5255-615E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES (CPF 007.XXX.XXX-17) em 03/08/2022 11:46:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/773B-5553-5255-615E>

Assinado por: 1 pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/773B-5553-5255-615E e informe o código 773B-5553-5255-615E



## FUNJOPE

## PORTARIA Nº 048/2022

Regulamenta as atividades artísticas de povos originários e artistas da música, de dança, de artes visuais, de artesanato, de teatro, de literatura, de circo, entre outras.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA, DIRETOR EXECUTIVO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o preceito contido no art. 215 da Constituição Federal de 1988, que institui que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais, acesso às fontes da cultura nacional, apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais, e

CONSIDERANDO o disposto o art. 40 da Lei Municipal 7.852/95, que constitui as finalidades e os objetivos desta Fundação Cultural, dentre os quais se tem a indução das atividades culturais, com ênfase na cultura Popular e a promoção e difusão da cultura, bem como todo o esforço criador, na cidade de João Pessoa, e

CONSIDERANDO ainda, o art. 15, também da Lei Municipal 7852/95, que confere a esta Diretoria Executiva o encargo das atividades pertinentes a consecução dos objetivos e das finalidades da Fundação Cultural de João Pessoa,

## Resolve:

Art. 1º - Estabelecer normas complementares para a contratação de artistas pertencentes à cultura dos povos originários, tais como: grupos indígenas, quilombolas, comunidades ribeirinhas, entre outros, e artistas locais nas diversas modalidades de expressões artísticas, para compor atividades desenvolvidas no âmbito cultural do município de João Pessoa.

I - A programação das atividades será elaborada pela Fundação Cultural de João Pessoa, com vistas a fomentar a cultura local dos povos originários e dos artistas que executam as atividades do inciso I desse artigo 1º.

II - As atividades artísticas que trata esta portaria se realizarão por meio de apresentações de música, de dança, de artes visuais, de artesanato, de teatro, de literatura, de circo, entre outras.

III - Em caso de duas ou mais atrações, para fins de cumprir com a missão da FUNJOPE de incentivar o surgimento e inserção de novos artistas no mercado, pelo menos um dos contratados poderá ser de artista ou grupo iniciante.

IV - Artistas/Grupos originários locais terão prioridade de apresentação, podendo, a critério da FUNJOPE, receber artistas de outras localidades a fim de garantir a diversidade de programação.

V - Nos casos que envolvam grupos de cultura dos povos originários, ficam estes dispensados de comprovação de notoriedade artística.

VI - A apresentação terá duração mínima de duas horas para a atração principal e de uma hora para o artista ou grupo iniciante.

Art. 2º - Os artistas serão contratados por regular processo de inexigibilidade com cachê fixo de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para apresentação de duas horas.

I - Para o artista ou grupo iniciante, o valor do cachê será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para apresentação da respectiva modalidade artística com duração de uma hora.

II - A FUNJOPE poderá contratar artistas por valor diferenciado desde que sejam resguardadas as disposições previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para fins de comprovação do valor de mercado do cachê.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

João Pessoa-PB, em 01 de agosto de 2022

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo/Funjope



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9CF-F5A8-6EA4-F378

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/08/2022 12:38:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A9CF-F5A8-6EA4-F378>

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A9CF-F5A8-6EA4-F378 e informe o código A9CF-F5A8-6EA4-F378



RETIFICAÇÃO AO EDITAL CONCURSO Nº 60.001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2022 - CONCURSO PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS PARA COMPOR O XVII SALÃO MUNICIPAL DE ARTES PLÁSTICAS - SAMAP

A Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP), por meio da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, entidade de direito público subordinada à Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, criada pela Lei Municipal nº 7.852, de 24 de agosto de 1995 e regulamentada pelo Decreto nº 2.897, de 02 de outubro de 1995, configurada como instituição da Administração Fundacional do Município, com autonomia administrativa, financeira, técnica e funcional, que tem como objetivos promover, incentivar, difundir e valorizar a cultura e as artes na cidade de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, e pelas competências delegadas pela Lei, neste ato representada pelo Diretor Executivo, o Sr. Antônio Marcus Alves de Souza, torna pública a PRORROGAÇÃO do cronograma de execução do Edital de Concurso nº 60.001/2022 – Processo Administrativo Nº 373/2022 - Concurso para seleção e premiação de propostas para compor o XVII Salão Municipal de Artes Plásticas - SAMAP.

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Publicação/Divulgação do Edital do XVII SAMAP	11 de abril de 2022
Período de impugnação do Edital	De 11/04/2022 a 15/04/2022
Inscrições	De 11/04/2022 a 17/06/2022
Análise documental	De 20/06/2022 a 23/06/2022
Divulgação do Resultado da Análise Documental	23/06/2022
Prazo para Recurso da Análise Documental	De 27/06/2022 a 28/06/2022
Divulgação do Resultado Final Pós Recurso das inscrições habilitadas para Análise de Mérito	30/06/2022
Análise de Mérito	De 01/07/2022 a 12/07/2022
Divulgação do resultado parcial da Análise de Mérito	13/07/2022
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	14/07/2022 a 15/07/2022
Análise de recursos	18/07/2022 a 21/07/2022
Divulgação do Resultado Final	22/07/2022
Recepção das obras selecionadas	De 25/07/2022 a 12/08/2022 No endereço: Casarão 34 - Praça Dom Aduato, 34, Centro, João Pessoa - Paraíba, CEP 58010-670
Realização do XVII SAMAP	De 27/08/2022 a 28/10/2022
Retirada das obras não premiadas	De 31/10/2022 a 11/11/2022

João Pessoa – PB, em 02 de agosto de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B37-95F9-4C18-1223

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/08/2022 12:37:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8B37-95F9-4C18-1223>

## EXTRATO

## EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2022 – UEP/SEGGOV

(Primeira Ordem de Serviço ao Contrato nº 02.002/2022-UEP/SEGGOV)

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/SEGGOV), toma público que emitiu a Ordem de Serviço nº 05/2022-UEP/SEGGOV, primeira ordem de serviço ao Contrato nº 02.002/2022 – UEP/SEGGOV, emitida na data de 28/07/2022, cujo objeto é a Aquisição de 02 (dois) Bancos de Dados ORACLE DATABASE STANDARD EDITION 2 (SE2) com 36 meses de suporte e garantia do fabricante, autorizando a execução dos serviços e a entrega dos produtos previstos no referido contrato administrativo e seus anexos, em conformidade com seu cronograma físico-financeiro, a ser executado por SERVICE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 93.861.557/0001-06, contratada por meio de Pregão Eletrônico nº 71003/2021. A ordem de serviço foi subscrita pelo Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB, pelo Gestor da Execução do Contrato e pelo Representante da Contratada.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS  
Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8B37-95F9-4C18-1223 e informe o código 8B37-95F9-4C18-1223



Assinado por: 2 pessoas: MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE e ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/577055030278 e informe o código 479F7000000000278





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 407F-7C9D-50C3-0F29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÂRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 01/08/2022 15:38:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 01/08/2022 17:13:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/407F-7C9D-50C3-0F29>

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2022 – UEP/SEGGOV

PRIMEIRA ORDEM DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº 02.002/2022-UEP/SEGGOV	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	
Contrato: 02.002/2022 – UEP/SEGGOV	
Pregão Eletrônico: 71003/2021	
Unidade Requisitante: Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP) – Secretaria de Gestão Governamental (SEGGOV)	
Objeto Contratado: Aquisição de 02 (dois) Bancos de Dados ORACLE DATABASE STANDARD EDITION 2 (SE2) com 36 meses de suporte e garantia do fabricante	
Valor Global do Contrato: R\$ 262.032,00 (duzentos e sessenta e dois mil e trinta e dois reais).	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA</b>	
Razão Social: SERVICE INFORMÁTICA LTDA	
CNPJ: 93.861.557/0001 -06	
Endereço: Rua Lauro Muller, 116 – Sala 907 – Torre do Rio Sul – Botafogo - CEP:22290 -160 – Rio de Janeiro/RJ	
<b>ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</b>	
Produtos e Serviços Autorizados: Aquisição de 02 (dois) Bancos de Dados ORACLE DATABASE STANDARD EDITION 2 (SE2) com 36 meses de suporte e garantia do fabricante	
Data de Emissão: 28/07/2022	
Os Responsáveis abaixo declaram ciência dos termos e prazos descritos acima e do dever de execução do objeto desta OS em conformidade com as cláusulas e anexos do Contrato, e com a Legislação aplicável:	
Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque Secretário de Gestão Governamental	Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros Gestor do Contrato Coordenador Geral da UEP
Service Informática LTDA Contratado	

Assinado por 2 pessoas: MÂRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE e ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/407F-7C9D-50C3-0F29>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 407F-7C9D-50C3-0F29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÂRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 01/08/2022 15:38:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 01/08/2022 17:13:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/407F-7C9D-50C3-0F29>

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.043/2022/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.006/2022/SEINFRA.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.  
Contratada: Kanova Engenharia e Construções Ltda - CNPJ (MF) Nº 11.306.141/0001-53  
OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em 19 ruas dos Bairros: Água Fria, Cidade dos Colibris e Jardim Cidade Universitária da cidade de João Pessoa/PB.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.323.779,27 (cinco milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos).  
Classificação funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 – Sistema Viário  
Natureza da despesa: 44.90.51 Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 1.5.00 – Não vinculados de impostos.  
1.7.54 – Recursos de operações de crédito.  
Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto- PMJP/ Adriano de Medeiros Iglesias /Kanova Engenharia e Construções Ltda  
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022.

João Pessoa, 02 de agosto de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09BC-2766-DA71-087D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 02/08/2022 14:05:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/09BC-2766-DA71-087D>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.007/2021  
04º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.028/2021 – Execução dos Serviços de Manutenção, Recuperação E Melhorias de Instalações e Ambientes, com Construção De Reservatório Nas Escolas Municipais De Ensino Fundamental (Emef): Ermani Sátiro, Cônego Matias Freire, Zulmira De Novais E José Eugênio Em João Pessoa/Pb – Lote 01  
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
CONTRATADA: Construtora ECON Emp. e Construções Ltda.  
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o Acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei 8.666/93. Valor acrescido R\$ 434.382,54  
BASE LEGAL: Lei 8.666/93  
SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro /Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Francisco Almeida Neto/ Construtora Econ Emp. e Construções Ltda.  
Data da Assinatura: 28/07/2022


João Pessoa, 28 de julho de 2022.

Maria América Assis de Castro  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/09BC-2766-DA71-087D>




		<b>SEMOB/JP</b> Superintendência															
<b>AVISO DE PUBLICAÇÃO</b>  <b>EXTRATO DO ADITIVO N.º 001/2022 AO CONTRATO N.º 09/2020</b>																	
<b>Referência:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>CONTRATO N.º 09/2020</li> <li>DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2020</li> <li>MEMORANDO (INTERNO) N.º 22.679/2022</li> </ul>																	
<b>Partes:</b>  <b>SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP</b> (Locatária), inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e <b>ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DPREVIDÊNCIA</b> , inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.056.449/0001-58 (Locadora).																	
<b>CLÁUSULA PRIMEIRA:</b>  1.1 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 09/2020 por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início de vigência em 03.08.2022 e término no dia 03.08.2024, nos termos do art. 3º, da Lei n.º 8.245/91, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e demais disposições correlatas vigentes, bem como permissivo contratual constante na cláusula terceira do contrato em comento.																	
<b>CLÁUSULA SEGUNDA:</b>  2.1 – O Valor Total Mensal do Contrato n.º 09/2020 fica reajustado, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, com base no preconizado através do Memorando (interno) n.º 22.679/2022.  2.2 – O Valor Mensal do Contrato n.º 09/2020, após aplicado o reajuste que se refere no item 2.1, passará a ser no importe de R\$ 18.148,15 (dezoito mil cento e quarenta e oito reais e quinze centavos), perfazendo o Valor Total Anual de R\$ 217.777,80 (duzentos e dezessete mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).  2.3 – As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 71.202.04.122.5001.592041.33.90.39.																	
<b>CLÁUSULA TERCEIRA:</b>  3.1 – Serão procedidas alterações em cláusulas do Contrato n.º 09/2020, que passarão a vigorar a partir deste termo, conforme destacado abaixo:																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº da Cláusula Contratual</th> <th>Texto Anterior</th> <th>Texto Alterado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3.1.1</td> <td>As Partes estão cientes de que o presente Contrato é celebrado por um período transitório, estando sua vigência vinculada à conclusão do procedimento licitatório conduzido pela LOCATÁRIA para a locação de um novo espaço para instalação da sua sede, razão pela</td> <td><b>Exclusão da Cláusula</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td>qual a LOCATÁRIA poderá rescindir o presente Contrato antes do término do seu prazo de vigência sem o pagamento de qualquer multa, nos termos da Cláusula 13.4, adiante.</td> <td></td> </tr> <tr> <td>3.4</td> <td>É vedada a prorrogação automática do prazo de vigência e execução deste Contrato.</td> <td><b>É vedada a prorrogação automática do prazo de vigência e execução deste Contrato, ressalvada a permanência no imóvel após encerramento de sua vigência por única e exclusiva responsabilidade da LOCATÁRIA.</b></td> </tr> <tr> <td>6.2</td> <td>O reajuste, decorrente de solicitação da LOCADORA, será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual</td> <td><b>O reajuste, decorrente de solicitação da LOCADORA, será formalizado por apostilamento, de responsabilidade da LOCATÁRIA, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual</b></td> </tr> </tbody> </table>	Nº da Cláusula Contratual	Texto Anterior	Texto Alterado	3.1.1	As Partes estão cientes de que o presente Contrato é celebrado por um período transitório, estando sua vigência vinculada à conclusão do procedimento licitatório conduzido pela LOCATÁRIA para a locação de um novo espaço para instalação da sua sede, razão pela	<b>Exclusão da Cláusula</b>		qual a LOCATÁRIA poderá rescindir o presente Contrato antes do término do seu prazo de vigência sem o pagamento de qualquer multa, nos termos da Cláusula 13.4, adiante.		3.4	É vedada a prorrogação automática do prazo de vigência e execução deste Contrato.	<b>É vedada a prorrogação automática do prazo de vigência e execução deste Contrato, ressalvada a permanência no imóvel após encerramento de sua vigência por única e exclusiva responsabilidade da LOCATÁRIA.</b>	6.2	O reajuste, decorrente de solicitação da LOCADORA, será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual	<b>O reajuste, decorrente de solicitação da LOCADORA, será formalizado por apostilamento, de responsabilidade da LOCATÁRIA, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual</b>		
Nº da Cláusula Contratual	Texto Anterior	Texto Alterado															
3.1.1	As Partes estão cientes de que o presente Contrato é celebrado por um período transitório, estando sua vigência vinculada à conclusão do procedimento licitatório conduzido pela LOCATÁRIA para a locação de um novo espaço para instalação da sua sede, razão pela	<b>Exclusão da Cláusula</b>															
	qual a LOCATÁRIA poderá rescindir o presente Contrato antes do término do seu prazo de vigência sem o pagamento de qualquer multa, nos termos da Cláusula 13.4, adiante.																
3.4	É vedada a prorrogação automática do prazo de vigência e execução deste Contrato.	<b>É vedada a prorrogação automática do prazo de vigência e execução deste Contrato, ressalvada a permanência no imóvel após encerramento de sua vigência por única e exclusiva responsabilidade da LOCATÁRIA.</b>															
6.2	O reajuste, decorrente de solicitação da LOCADORA, será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual	<b>O reajuste, decorrente de solicitação da LOCADORA, será formalizado por apostilamento, de responsabilidade da LOCATÁRIA, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual</b>															
3.2 – O presente instrumento de aditivo, conforme acima explanado, exclui o item 3.1.1 e altera os textos dos itens 3.4 e 6.2, do Contrato n.º 09/2020.																	
<b>CLÁUSULA QUARTA:</b>  4.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original, não expressamente alterados por este Termo.																	
<b>Publique-se e Cumpra-se.</b>  João Pessoa, 01 de agosto de 2022.																	
<b>EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO</b> Superintendente – Semob/JP																	

Assinado por 4 pessoas: WELYTON DE SOUSA PINTO, MARCIO JOSE DE ALMEIDA PIRES, MARCOS HOLMES M JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/E884-2F98-DB1A-6D8C>



Assinado por 4 pessoas: WELYTON DE SOUSA PINTO, MARCIO JOSE DE ALMEIDA PIRES, MARCOS HOLMES M JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/E884-2F98-DB1A-6D8C>



		<b>SEMOB/JP</b> Superintendência
<b>AVISO DE PUBLICAÇÃO</b>  <b>EXTRATO DO ADITIVO N.º 002/2022 AO CONTRATO N.º 15/2021</b>		
<b>Referência:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>CONTRATO N.º 15/2021</li> <li>PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2020</li> <li>MEMORANDO INTERNO N.º 30.641/2022</li> </ul>		
<b>Partes:</b>  <b>SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP</b> (CONTRATANTE), inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e <b>JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI</b> , inscrito(a) no CNPJ n.º 04.203.988/0001-47 (CONTRATADA).		
<b>CLÁUSULA PRIMEIRA:</b>  1.1 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 15/2021 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia <b>02.08.2023</b> , nos termos do art. 5º, IV, da Lei n.º 8.666/93 e da Cláusula Sétima, do Contrato em comento.		
<b>CLÁUSULA SEGUNDA:</b>  2.1 – O Valor Global Anual do Contrato n.º 15/2021 fica reajustado, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, no percentual de 11,89% (onze vírgula oitenta e nove por cento), referente ao período de junho/2021 a junho/2022;  2.2 – O Valor Global Anual do Contrato n.º 15/2021, após aplicado o reajuste que se refere o item 2.1, passará a ser no importe de R\$ 15.377,88 (quinze mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).  2.3 – As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 71.202.26.782.5020.592049.33.90.39.		
<b>CLÁUSULA TERCEIRA:</b>  3.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original, Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alterados por este Termo.		
<b>Publique-se e Cumpra-se.</b>  João Pessoa, 01 de agosto de 2022.		
<b>EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO</b> Superintendente – Semob/JP		

JSL LOCACOES E MONTAGENS  
EIRELI04203988000147  
47

Assinado de forma digital por  
JSL LOCACOES E MONTAGENS  
EIRELI04203988000147  
Dados: 2022.08.01 10:20:36  
-0300-

Assinado por 2 pessoas: MARCOS HOLMES M JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/1EE1-7751-015B-7B9A>



		<b>SEMOB/JP</b> Superintendência
<b>EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</b> <b>ORDEM DE COMPRA N° 006/2022</b> Registro CGM n° OQ3Z-1468-5845-W9T0		
Pregão Eletrônico 63.004/2022. Processo: 5.102/2022 <b>Contratante:</b> Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09 <b>Contratado:</b> Jaciara De Sousa Albuquerque CNPJ/CPF: 22.262.501/0001-89 <b>Objeto:</b> Aquisição de Periféricos, Componentes, Peças, Softwares e Suprimentos de reposição para equipamentos de informática <b>Valor:</b> R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) <b>Vigência:</b> 31/12/2022 <b>Dotação Orçamentária</b> <b>Classificação Funcional:</b> (06.201) 09.122.5001.062603 <b>Elemento De Despesa:</b> 33.90.30 <b>Fonte De Recursos:</b> 1800.011111 – FUNPREV		
<b>CAROLINE FERREIRA AGRA</b> Superintendente		

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/1BD7-F314-62B1-031A>



EXTRATO Nº 001/2022 – TERMO DE CONVÊNIO n° 001/20022 - SETUR

ORIGEM: Protocolo 81.451/2022
OBJETO: Promoção e a divulgação da cidade de João Pessoa – PB como destino turístico no desfile da ESCOLA DE SAMBA DRAGÕES DA REAL no Carnaval de 2023 de São Paulo – SP, bem como em todos os eventos relacionados, como festas, ensaios e afins, com exposição da marca João Pessoa, a Porta do Sol das Américas.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SETUR
CONTRATADO: GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA DRAGÕES DA REAL R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil reais)
VALOR VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de convênio se estenderá até a realização do desfile
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 150101 154151 - 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 03 de agosto de 2022
DATA DA ASSINATURA:

Daniel Rodrigues de Lacerda
Secretário Municipal de Turismo
95.045-9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 773B-5553-5255-615E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES (CPF 007.XXX.XXX-17) em 03/08/2022 11:46:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/773B-5553-5255-615E

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.129/2022 A 13.137/2022

Processo Licitatório nº 28.838/2021

Pregão Eletrônico nº 13.011/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.011/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.824/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.129/2022

Empresa: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LUTA
CNPJ: 01.687.725.0001-62

Table with columns: Item, Quant., Catam, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Contains 20 rows of product specifications and prices.

Table with columns: Item, Quant., Catam, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Contains 20 rows of product specifications and prices.

Table with columns: Item, Quant., Catam, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Contains 1 row for 'Suplemento alimentar modificado'.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.130/2022

Empresa: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 13.441.051.0002-81

Table with columns: Item, Quant., Catam, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Contains 19 rows of product specifications and prices.

Assinado por 1 pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/773B-5553-5255-615E e informe o código: 773B-5553-5255-615E

Assinado por 1 pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/773B-5553-5255-615E e informe o código: 773B-5553-5255-615E



legislação vigente. Embalagem padrão 1.000 ml. Sistema fechado. Com adaptadores inclusos.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 29: 173 434219 LATA Fórmula infantil de partida em NAN COMFOR-NESTLÉ 10,84 1.875,32

Fórmula infantil de partida em pó para lactentes saudáveis de 0 a 6 meses de idade, com proteínas do soro do leite, adicionada de Prebióticos, L.C-PUFAS e Nucleotídeos. Isenta de sacarose, amido e glúten. A composição dos compostos dos nutrientes e a composição nutricional devem obedecer integralmente às RDC's da ANVISA Nº 45 de 25/09/2014, Nº 43 e Nº 44 de 19/09/2011 e ao CODEX Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis. Apresentação em conformidade com Legislação vigente. Embalagem no mínimo 400 g.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 36: 346 432350 LATA Fórmula infantil em pó para lactentes NAN SL-NESTLÉR 25,22 8.726,12

Fórmula infantil em pó para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição à lactose, a base de proteína de leite de vaca, com L.C-PUFAS, nucleotídeos, caseína, maltodextrina. Isenta de sacarose, lactose e amido. A composição dos compostos dos nutrientes e a composição nutricional devem obedecer integralmente às RDC's da ANVISA Nº 45 de 25/09/2014, Nº 43 e Nº 44 de 19/09/2011 e ao CODEX Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis. Apresentação em conformidade com Legislação vigente. Embalagem no mínimo 400 g.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 40: 165 432322 LATA Fórmula infantil em pó, semi-elementar, ALFARÉ-NESTLÉ 90,57 14.944,05

Fórmula infantil em pó, semi-elementar, com proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, hipocalórica, para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, com quadro diarreico e com restrição de lactose, destinada a necessidades dietoterápicas específicas, para tratamento de alergia a proteína de leite de vaca e soja. Com L.CPUFAS e nucleotídeos. Isenta de sacarose, glúten e lactose. A composição dos compostos dos nutrientes e a composição nutricional devem obedecer integralmente às RDC's da ANVISA Nº 45 de 25/09/2014, Nº 42, Nº 43, Nº 44, Nº 45 e Nº 46 de 19/09/2011, respectivamente. Apresentação do produto em conformidade com Legislação vigente. Embalagem padrão 400 g.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 46: 870 455670 UNID. Fórmula líquida modificada IMPACT TETRA SLEEV-NESTLÉ 16,50 14.355,00

Fórmula líquida modificada para nutrição enteral e oral, imunomoduladora, densidade energética normal, normoprotéica, hiperproteica, formulada para preparo de cirurgias do TGI, para pacientes oncológicos em tratamento de rádio e quimio terapia uso do pré e pós-operatório e em outras situações metabólicas especiais, acrescida de arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3. Isenta de sacarose, fibras e glúten. Os macros e micros nutrientes devem estar em conformidade com a RDC da ANVISA Nº 21 de 13 de maio de 2015. Apresentação do produto de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão a partir de 200 ml.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 48: 605 438837 UNID. Fórmula líquida NUTREN CONTROL SLEEVE-NESTLÉ 12,50 7.562,50

Fórmula líquida nutricionalmente completa com carboidratos de absorção lenta, para atender situações metabólicas especiais, formulada para auxiliar o controle glicêmico em pacientes diabéticos e/ou em outras situações metabólicas de hiperglicemias. Densidade energética normal, normoprotéica, baixo teor gorduras saturadas (RDC 21.2015). Isenta de lactose, sacarose e glúten. A composição nutricional deve obedecer a RDC da ANVISA Nº 21 de 13 de maio de 2015. Apresentação do produto em conformidade com a legislação vigente. Embalagem padrão 1.000 ml.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 50: 147 404813 LITRO Fórmula líquida ISOSOURCE 1.5 SISTEMA FECHADO 38,00 5.586,00

Fórmula líquida nutricionalmente completa para nutrição enteral e oral, polimérica, densidade energética alta, normoprotéica, isenta de sacarose, lactose, glúten. Sem fibras. Os macros e micros nutrientes devem estar em conformidade com a RDC da ANVISA Nº 21 de 13 de maio de 2015. Sistema Fechado. Com adaptadores inclusos. Apresentação do produto de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1.000 ml.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 52: 2.120 404992 LITRO Fórmula líquida ISOSOURCE-NESTLÉ 19,50 41.340,00

Fórmula líquida nutricionalmente completa, para nutrição enteral e oral, polimérica, densidade energética alta 1.5 Kcal/ml, normoprotéica. Com mistura de proteínas animais e vegetais, fonte de carboidrato 100% maltodextrina, com baixo teor de gorduras saturadas, com fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Indicada para pacientes que necessitam de um aporte calórico mais elevado em menor volume administrado. Os macros e micros nutrientes devem estar em conformidade com a RDC da ANVISA Nº 21 de 13 de maio de 2015. Apresentação do produto de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1000 ml. Sistema Aberto.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 56: 13 404934 LATA Fórmula modificada enteral em pó, MODULEN-NESTLÉ 350,00 4.550,00

Fórmula modificada enteral em pó, nutricionalmente completa, para nutrição enteral e oral, para situações dietoterápicas específicas, densidade energética normal, hiperproteica, com TGFb-2. Os macros e micros nutrientes devem estar em conformidade com a RDC da ANVISA Nº 21 de 13 de maio de 2015. Apresentação do produto de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 300 g.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 58: 160 404994 LITRO Fórmula modificada para nutrição IMPACT 1.5 SISTEMA FECHADO 139,00 22.240,00

Fórmula modificada para nutrição enteral, líquida, imunomoduladora, densidade energética elevada, hiperproteica. Indicada para preparo de cirurgias do TGI, cirurgias oncológicas, no uso do pré e pós-operatório e em outras situações metabólicas especiais, acrescida de arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3 e 100% das proteínas do soro do leite hidrolisadas. Isenta de sacarose, fibras, lactose e glúten. Os macros e micros nutrientes devem estar em conformidade com a RDC da ANVISA Nº 21 de 13 de maio de 2015. Sistema Fechado, com adaptadores inclusos. Apresentação do produto de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1.000 ml.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 60: 1.250 435229 LITRO Fórmula padrão enteral, ISOSOURCE SOYA-NESTLÉ 13,00 16.250,00

Fórmula padrão enteral, nutricionalmente completa, para pacientes que apresentem necessidades especiais, com dietas específicas e/ou restrição alimentar, densidade energética normal, normoprotéica, normolipídica. Isenta de sacarose, fibras e glúten. Com 100% de proteína isolada de soja. Os macros e micros nutrientes devem estar em conformidade com a RDC da ANVISA Nº 21 de 13 de maio de 2015. Sistema Aberto. Apresentação de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1000 ml.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 62: 352 404992 UNID. Fórmula padrão para uso oral, NUTREN-NESTLÉ 6,30 2.217,60

Fórmula padrão para uso oral, nutricionalmente completa, para pacientes em situações dietoterápicas específicas, desnatada e maior densidade energética e outras condições metabólicas que requerem um elevado aporte energético. Densidade calórica elevada, normoprotéica. Isenta de lactose, fibras e glúten. Sabor baunilha. A composição nutricional deve obedecer a RDC da ANVISA Nº 21 de 13 de maio de 2015. Embalagem padrão 200ml. Apresentação em conformidade com a legislação vigente.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 66: 255 465622 LATA Fórmula pediátrica em pó, NUTREN JUNIOR-NESTLÉ 36,40 9.282,00

Fórmula pediátrica em pó, para nutrição oral e enteral para crianças até 10 anos de idade, nutricionalmente completa. Indicada para necessidades dietoterápicas específicas, desnatada, doenças crônicas e outras situações de distúrbios metabólicos. Densidade energética normal ou alta na diluição padrão, normoprotéica, normolipídica e rico em vitaminas e minerais. Isenta de glúten, fibras. Com sabor. A composição nutricional deve obedecer a RDC da ANVISA Nº 21 de 13 de maio de 2015. Embalagem no mínimo 400 g. Apresentação em conformidade com a legislação vigente.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 68: 200 440996 DISPLAY Módulo alimentar de simbióticos, FIBER MAIS FLORA DISPLAY 56,00 11.200,00

Módulo alimentar de simbióticos, contendo fibras prebióticas e probióticas, em pó. Indicado para o equilíbrio da flora intestinal de crianças (a partir da segunda infância) e adultos em situação de disbiose e diarreia. Isento de lactose, glúten e açúcar. Os requisitos para composição, qualidade, segurança e rotulagem devem obedecer a RDC Nº 243, de 26 de julho 2018. Embalagem padrão display com 6 sachês de 5g. Apresentação em conformidade com a legislação vigente.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 76: 86 435201 FRASCO Módulo de TCMS sem AGE, TCM:ATHÉTICA 62,00 5.322,00

Módulo de TCMS sem AGE para nutrição oral ou enteral, proveniente de lipídios de fácil absorção (100% de triglicérido de cadeia média). Indicado para pacientes com necessidades dietoterápicas especiais, afecções pancreáticas, mucoviscidose (fibrose cística), síndrome da má absorção e do intestino curto, afecções pancreáticas, doença pulmonar obstrutiva (DPOC) e outras situações metabólicas que necessitam maior aporte energético nas dietas. Isento de derivados do leite, caseína, proteínas, carboidratos, glúten e sabor. Apresentação do produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão com 250 ml.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 78: 144 442840 LATA Suplemento alimentar em pó, SOY-ORIGINAL SEM LAVI:OSAPAR 17,00 2.534,40

Suplemento alimentar em pó, formulado à base de proteína e derivados da soja. Rico em vitaminas e minerais e sem lactose, extrato de soja, açúcar, óleo de soja refinado, vitamina C, niacina, ferro, zinco, vitamina E, ácido pantotênico, manganês, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina A, cobre, ácido fólico, iodo, vitamina K, biotina, vitamina D e B12, maltodextrina, sal refinado, metionina, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja, não contém glúten, embalagem de 300g. Indicados para intolerantes a lactose e alérgicos a proteína do leite.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 83: 608 456302 UNID. Suplemento alimentar modificado NOVASOURCE PROLINE SLEEVE-NESTLÉ 12,60 7.660,80

Suplemento alimentar modificado para uso enteral ou oral, líquido. Indicado para a cicatrização de lesões por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Hiperproteico, densidade calórica elevada, normolipídico. Acrescido de arginina e prolina, com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E). Isento de glúten e sacarose. Sabor baunilha. A composição, qualidade, segurança e rotulagem devem obedecer integralmente a RDC da ANVISA Nº 243 de 26 de julho de 2018. Embalagem padrão 200 ml.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 86: 288 442840 LATA Suplemento alimentar pediátrico NEGFORTE/DANONE 217,00 62.496,00

Suplemento alimentar pediátrico em pó, com prebióticos, para nutrição enteral ou oral, 100% aminoácidos livres. Formulado para portadores de alergias a proteínas do leite de vaca (APLV), e outras alergias e/ou outras situações metabólicas que causam déficit nutricional, baixo peso e comprometimento de crescimento. Indicado para crianças até 10 anos de idade, acrescido de proteínas, cálcio, vitamina D e ferro. Sabor baunilha. A composição, a qualidade, a segurança e a rotulagem devem obedecer integralmente a RDC da ANVISA Nº 243 de 26 de julho de 2018. Embalagem padrão 400 g.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 88: 400 403932 KG Módulo de carboidrato, em pó, MAL:TODEX RINA EMBALAGEM ABSOLUT NUTRITON 19,45 9.530,50

Módulo de carboidrato, em pó, solúvel, 100% de maltodextrina, de excelente digestibilidade. Elaborado para pessoas com necessidades energéticas aumentadas ou para aqueles que não sejam capazes de satisfazer suas necessidades calóricas com uma dieta normal. Isento de lipídios, proteína e sabor. Apresentação do produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1.000 g.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 85: 644 455027 UNID. Suplemento alimentar para uso enteral DANONE/CUBITAN 13,95 8.983,80

Suplemento alimentar para uso enteral ou oral, líquido. Desenvolvido especificamente para a cicatrização de lesões por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Hiperproteico, densidade calórica elevada, normolipídico. Acrescido de arginina e exclusivo mix de carotenoides, com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E) com sacarose. Isento de glúten. Sabor baunilha. A composição, a qualidade, a segurança e a rotulagem devem obedecer integralmente a RDC da ANVISA Nº 243 de 26 de julho de 2018. Embalagem padrão 200 ml.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 86: 288 442840 LATA Suplemento alimentar pediátrico NEGFORTE/DANONE 217,00 62.496,00

Suplemento alimentar pediátrico em pó, com prebióticos, para nutrição enteral ou oral, 100% aminoácidos livres. Formulado para portadores de alergias a proteínas do leite de vaca (APLV), e outras alergias e/ou outras situações metabólicas que causam déficit nutricional, baixo peso e comprometimento de crescimento. Indicado para crianças até 10 anos de idade, acrescido de proteínas, cálcio, vitamina D e ferro. Sabor baunilha. A composição, a qualidade, a segurança e a rotulagem devem obedecer integralmente a RDC da ANVISA Nº 243 de 26 de julho de 2018. Embalagem padrão 400 g.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 88: 400 403932 KG Módulo de carboidrato, em pó, MAL:TODEX RINA EMBALAGEM ABSOLUT NUTRITON 19,45 9.530,50

Módulo de carboidrato, em pó, solúvel, 100% de maltodextrina, de excelente digestibilidade. Elaborado para pessoas com necessidades energéticas aumentadas ou para aqueles que não sejam capazes de satisfazer suas necessidades calóricas com uma dieta normal. Isento de lipídios, proteína e sabor. Apresentação do produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1.000 g.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 85: 644 455027 UNID. Suplemento alimentar para uso enteral DANONE/CUBITAN 13,95 8.983,80

Suplemento alimentar para uso enteral ou oral, líquido. Desenvolvido especificamente para a cicatrização de lesões por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Hiperproteico, densidade calórica elevada, normolipídico. Acrescido de arginina e exclusivo mix de carotenoides, com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E) com sacarose. Isento de glúten. Sabor baunilha. A composição, a qualidade, a segurança e a rotulagem devem obedecer integralmente a RDC da ANVISA Nº 243 de 26 de julho de 2018. Embalagem padrão 200 ml.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 86: 288 442840 LATA Suplemento alimentar pediátrico NEGFORTE/DANONE 217,00 62.496,00

Suplemento alimentar pediátrico em pó, com prebióticos, para nutrição enteral ou oral, 100% aminoácidos livres. Formulado para portadores de alergias a proteínas do leite de vaca (APLV), e outras alergias e/ou outras situações metabólicas que causam déficit nutricional, baixo peso e comprometimento de crescimento. Indicado para crianças até 10 anos de idade, acrescido de proteínas, cálcio, vitamina D e ferro. Sabor baunilha. A composição, a qualidade, a segurança e a rotulagem devem obedecer integralmente a RDC da ANVISA Nº 243 de 26 de julho de 2018. Embalagem padrão 400 g.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 88: 400 403932 KG Módulo de carboidrato, em pó, MAL:TODEX RINA EMBALAGEM ABSOLUT NUTRITON 19,45 9.530,50

Módulo de carboidrato, em pó, solúvel, 100% de maltodextrina, de excelente digestibilidade. Elaborado para pessoas com necessidades energéticas aumentadas ou para aqueles que não sejam capazes de satisfazer suas necessidades calóricas com uma dieta normal. Isento de lipídios, proteína e sabor. Apresentação do produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1.000 g.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 85: 644 455027 UNID. Suplemento alimentar para uso enteral DANONE/CUBITAN 13,95 8.983,80

Suplemento alimentar para uso enteral ou oral, líquido. Desenvolvido especificamente para a cicatrização de lesões por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Hiperproteico, densidade calórica elevada, normolipídico. Acrescido de arginina e exclusivo mix de carotenoides, com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E) com sacarose. Isento de glúten. Sabor baunilha. A composição, a qualidade, a segurança e a rotulagem devem obedecer integralmente a RDC da ANVISA Nº 243 de 26 de julho de 2018. Embalagem padrão 200 ml.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 86: 288 442840 LATA Suplemento alimentar pediátrico NEGFORTE/DANONE 217,00 62.496,00

Suplemento alimentar pediátrico em pó, com prebióticos, para nutrição enteral ou oral, 100% aminoácidos livres. Formulado para portadores de alergias a proteínas do leite de vaca (APLV), e outras alergias e/ou outras situações metabólicas que causam déficit nutricional, baixo peso e comprometimento de crescimento. Indicado para crianças até 10 anos de idade, acrescido de proteínas, cálcio, vitamina D e ferro. Sabor baunilha. A composição, a qualidade, a segurança e a rotulagem devem obedecer integralmente a RDC da ANVISA Nº 243 de 26 de julho de 2018. Embalagem padrão 400 g.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 88: 400 403932 KG Módulo de carboidrato, em pó, MAL:TODEX RINA EMBALAGEM ABSOLUT NUTRITON 19,45 9.530,50

Módulo de carboidrato, em pó, solúvel, 100% de maltodextrina, de excelente digestibilidade. Elaborado para pessoas com necessidades energéticas aumentadas ou para aqueles que não sejam capazes de satisfazer suas necessidades calóricas com uma dieta normal. Isento de lipídios, proteína e sabor. Apresentação do produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1.000 g.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 85: 644 455027 UNID. Suplemento alimentar para uso enteral DANONE/CUBITAN 13,95 8.983,80

Suplemento alimentar para uso enteral ou oral, líquido. Desenvolvido especificamente para a cicatrização de lesões por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Hiperproteico, densidade calórica elevada, normolipídico. Acrescido de arginina e exclusivo mix de carotenoides, com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E) com sacarose. Isento de glúten. Sabor baunilha. A composição, a qualidade, a segurança e a rotulagem devem obedecer integralmente a RDC da ANVISA Nº 243 de 26 de julho de 2018. Embalagem padrão 200 ml.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 86: 288 442840 LATA Suplemento alimentar pediátrico NEGFORTE/DANONE 217,00 62.496,00

Suplemento alimentar pediátrico em pó, com prebióticos, para nutrição enteral ou oral, 100% aminoácidos livres. Formulado para portadores de alergias a proteínas do leite de vaca (APLV), e outras alergias e/ou outras situações metabólicas que causam déficit nutricional, baixo peso e comprometimento de crescimento. Indicado para crianças até 10 anos de idade, acrescido de proteínas, cálcio, vitamina D e ferro. Sabor baunilha. A composição, a qualidade, a segurança e a rotulagem devem obedecer integralmente a RDC da ANVISA Nº 243 de 26 de julho de 2018. Embalagem padrão 400 g.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 88: 400 403932 KG Módulo de carboidrato, em pó, MAL:TODEX RINA EMBALAGEM ABSOLUT NUTRITON 19,45 9.530,50

Módulo de carboidrato, em pó, solúvel, 100% de maltodextrina, de excelente digestibilidade. Elaborado para pessoas com necessidades energéticas aumentadas ou para aqueles que não sejam capazes de satisfazer suas necessidades calóricas com uma dieta normal. Isento de lipídios, proteína e sabor. Apresentação do produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1.000 g.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 85: 644 455027 UNID. Suplemento alimentar para uso enteral DANONE/CUBITAN 13,95 8.983,80

Suplemento alimentar para uso enteral ou oral, líquido. Desenvolvido especificamente para a cicatrização de lesões por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Hiperproteico, densidade calórica elevada, normolipídico. Acrescido de arginina e exclusivo mix de carotenoides, com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E) com sacarose. Isento de glúten. Sabor baunilha. A composição, a qualidade, a segurança e a rotulagem devem obedecer integralmente a RDC da ANVISA Nº 243 de 26 de julho de 2018. Embalagem padrão 200 ml.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 86: 288 442840 LATA Suplemento alimentar pediátrico NEGFORTE/DANONE 217,00 62.496,00

Suplemento alimentar pediátrico em pó, com prebióticos, para nutrição enteral ou oral, 100% aminoácidos livres. Formulado para portadores de alergias a proteínas do leite de vaca (APLV), e outras alergias e/ou outras situações metabólicas que causam déficit nutricional, baixo peso e comprometimento de crescimento. Indicado para crianças até 10 anos de idade, acrescido de proteínas, cálcio, vitamina D e ferro. Sabor baunilha. A composição, a qualidade, a segurança e a rotulagem devem obedecer integralmente a RDC da ANVISA Nº 243 de 26 de julho de 2018. Embalagem padrão 400 g.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 88: 400 403932 KG Módulo de carboidrato, em pó, MAL:TODEX RINA EMBALAGEM ABSOLUT NUTRITON 19,45 9.530,50

Módulo de carboidrato, em pó, solúvel, 100% de maltodextrina, de excelente digestibilidade. Elaborado para pessoas com necessidades energéticas aumentadas ou para aqueles que não sejam capazes de satisfazer suas necessidades calóricas com uma dieta normal. Isento de lipídios, proteína e sabor. Apresentação do produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1.000 g.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 85: 644 455027 UNID. Suplemento alimentar para uso enteral DANONE/CUBITAN 13,95 8.983,80

Suplemento alimentar para uso enteral ou oral, líquido. Desenvolvido especificamente para a cicatrização de lesões por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Hiperproteico, densidade calórica elevada, normolipídico. Acrescido de arginina e exclusivo mix de carotenoides, com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E) com sacarose. Isento de glúten. Sabor baunilha. A composição, a qualidade, a segurança e a rotulagem devem obedecer integralmente a RDC da ANVISA Nº 243 de 26 de julho de 2018. Embalagem padrão 200 ml.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 86: 288 442840 LATA Suplemento alimentar pediátrico NEGFORTE/DANONE 217,00 62.496,00

Suplemento alimentar pediátrico em pó, com prebióticos, para nutrição enteral ou oral, 100% aminoácidos livres. Formulado para portadores de alergias a proteínas do leite de vaca (APLV), e outras alergias e/ou outras situações metabólicas que causam déficit nutricional, baixo peso e comprometimento de crescimento. Indicado para crianças até 10 anos de idade, acrescido de proteínas, cálcio, vitamina D e ferro. Sabor baunilha. A composição, a qualidade, a segurança e a rotulagem devem obedecer integralmente a RDC da ANVISA Nº 243 de 26 de julho de 2018. Embalagem padrão 400 g.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 88: 400 403932 KG Módulo de carboidrato, em pó, MAL:TODEX RINA EMBALAGEM ABSOLUT NUTRITON 19,45 9.530,50

Módulo de carboidrato, em pó, solúvel, 100% de maltodextrina, de excelente digestibilidade. Elaborado para pessoas com necessidades energéticas aumentadas ou para aqueles que não sejam capazes de satisfazer suas necessidades calóricas com uma dieta normal. Isento de lipídios, proteína e sabor. Apresentação do produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1.000 g.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 85: 644 455027 UNID. Suplemento alimentar para uso enteral DANONE/CUBITAN 13,95 8.983,80

Suplemento alimentar para uso enteral ou oral, líquido. Desenvolvido especificamente para a cicatrização de lesões por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Hiperproteico, densidade calórica elevada, normolipídico. Acrescido de arginina e exclusivo mix de carotenoides, com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E) com sacarose. Isento de glúten. Sabor baunilha. A composição, a qualidade, a segurança e a rotulagem devem obedecer integralmente a RDC da ANVISA Nº 243 de 26 de julho de 2018. Embalagem padrão 200 ml.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 86: 288 442840 LATA Suplemento alimentar pediátrico NEGFORTE/DANONE 217,00 62.496,00

Suplemento alimentar pediátrico em pó, com prebióticos, para nutrição enteral ou oral, 100% aminoácidos livres. Formulado para portadores de alergias a proteínas do leite de vaca (APLV), e outras alergias e/ou outras situações metabólicas que causam déficit nutricional, baixo peso e comprometimento de crescimento. Indicado para crianças até 10 anos de idade, acrescido de proteínas, cálcio, vitamina D e ferro. Sabor baunilha. A composição, a qualidade, a segurança e a rotulagem devem obedecer integralmente a RDC da ANVISA Nº 243 de 26 de julho de 2018. Embalagem padrão 400 g.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 88: 400 403932 KG Módulo de carboidrato, em pó, MAL:TODEX RINA EMBALAGEM ABSOLUT NUTRITON 19,45 9.530,50

Módulo de carboidrato, em pó, solúvel, 100% de maltodextrina, de excelente digestibilidade. Elaborado para pessoas com necessidades energéticas aumentadas ou para aqueles que não sejam capazes de satisfazer suas necessidades calóricas com uma dieta normal. Isento de lipídios, proteína e sabor. Apresentação do produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1.000 g.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 85: 644 455027 UNID. Suplemento alimentar para uso enteral DANONE/CUBITAN 13,95 8.983,80

Suplemento alimentar para uso enteral ou oral, líquido. Desenvolvido especificamente para a cicatrização de lesões por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Hiperproteico, densidade calórica elevada, normolipídico. Acrescido de arginina e exclusivo mix de carotenoides, com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E) com sacarose. Isento de glúten. Sabor baunilha. A composição, a qualidade, a segurança e a rotulagem devem obedecer integralmente a RDC da ANVISA Nº 243 de 26 de julho de 2018. Embalagem padrão 200 ml.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 86: 288 442840 LATA Suplemento alimentar pediátrico NEGFORTE/DANONE 217,00 62.496,00

Suplemento alimentar pediátrico em pó, com prebióticos, para nutrição enteral ou oral, 100% aminoácidos livres. Formulado para portadores de alergias a proteínas do leite de vaca (APLV), e outras alergias e/ou outras situações metabólicas que causam déficit nutricional, baixo peso e comprometimento de crescimento. Indicado para crianças até 10 anos de idade, acrescido de proteínas, cálcio, vitamina D e ferro. Sabor baunilha. A composição, a qualidade, a segurança e a rotulagem devem obedecer integralmente a RDC da ANVISA Nº 243 de 26 de julho de 2018. Embalagem padrão 400 g.

Table with 7 columns: Item, Quant., Catmat, Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Row 88: 400 403932 KG Módulo de carboidrato, em pó, MAL:TODEX RINA EMBALAGEM ABSOLUT NUTRITON 19,45 9.530,50

Módulo de carboidrato, em pó, solúvel, 100% de maltodextrina, de excelente digestibilidade. Elaborado para pessoas com necessidades

Item	Quant.	Cottam	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
22	3.200	404944	LITRO	Fórmula enteral	NUTRI ENTERAL SOYA/DANONE	18,20	58.240,00
Fórmula enteral polimérica nutricionalmente completa, densidade energética normal e normoprotéica, isenta de sacarose, lactose e glúten. Indicado para pacientes em necessidades dietoterápicas especiais, comprometimento da deglutição e/ou situações metabólicas que causam déficit nutricional. A composição nutricional dos macros e micros nutrientes deve estar obrigatoriamente de acordo com a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Apresentação do produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1.000 ml. Sistema Aberto.							
37	6.958	435254	LATA	Fórmula infantil em pó	DANONE/NEOCATE LCP	132,37	921.030,46
Fórmula infantil em pó, não alergênica, nutricionalmente completa, com macteolídios, para uso oral ou enteral. fonte proteica 100% aminoácidos livres, fonte de carboidrato 100% xarope de glicose, fonte de lipídios 100% de origem vegetal, exceto óleo de soja. Indicada para lactentes e de seguimento para lactente a partir do 6º mês e criança de primeira infância, com necessidades dietoterápicas específicas, alergia ao leite de vaca e/ou leite de soja e outros distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Isenta de óleos de origem animal, proteínas lácteas, derivados da soja, galactose, amido, frutose, sacarose, lactose e glúten. A composição dos compostos dos nutrientes, a composição nutricional e os aditivos alimentares devem obedecer integralmente às RDC's da Anvisa Nº 45 de 25/09/2014, Nº 42, Nº 43, Nº 44, Nº 45 e Nº 46 de 19/09/2011, respectivamente. Apresentação em conformidade com a legislação vigente. Embalagem padrão 400g. Com comprovação de eficácia para APLV.							
39	3.128	435232	LATA	Fórmula infantil em pó	DANONE/PREGOMIN PEPTI	90,00	281.520,00
Fórmula infantil em pó, semi-elementar, com proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, hipolactêmica, para lactentes e de seguimento para lactentes e criança de primeira infância, com quadro diarreico e com restrição de lactose, destinada às necessidades dietoterápicas específicas, para tratamento de alergia a proteína de leite de vaca e soja. Com LCP/FAS e macteolídios. Isenta de sacarose, glúten e lactose. A composição dos compostos dos nutrientes e a composição nutricional devem obedecer integralmente às RDC's da Anvisa Nº 45 de 25/09/2014, Nº 42, Nº 43, Nº 44, Nº 45 e Nº 46 de 19/09/2011, respectivamente. Apresentação do produto em conformidade com a legislação vigente. Embalagem padrão 400 g.							
41	3.306	435949	LATA	Fórmula infantil	DANONE/APTAMIL PEPTI	75,00	247.950,00
Fórmula infantil nutricionalmente completa em pó, semi-elementar, hipolactêmica, com lactose, para lactentes desde o nascimento com necessidades dietoterápicas específicas, sem quadro diarreico, a base de proteínas do soro do leite extensamente hidrolisada. Com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - LC-PUFAs e macteolídios. Isento de sacarose, frutose, amido e glúten. A composição dos compostos dos nutrientes e a composição nutricional devem obedecer integralmente às RDC's da Anvisa Nº 45 de 25/09/2014, Nº 42, Nº 43, Nº 44, Nº 45 e Nº 46 de 19/09/2011, respectivamente. Apresentação do produto em conformidade com a legislação vigente. Embalagem padrão 400 g.							
43	1.288	432316	LATA	Fórmula infantil para nutrição	DANONE/INFATRINI	90,00	115.920,00
Fórmula infantil para nutrição enteral ou oral, para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, polimérica, nutricionalmente completa. Indicada para necessidades dietoterápicas específicas, desnutrição, baixa aceitação alimentar por via oral, e outros distúrbios metabólicos que interferem na adequação do estado nutricional. Densidade calórica elevada, adicionada de LCPUFAs, macteolídios e prebióticos. Isento de sacarose e glúten. A composição dos compostos dos nutrientes e a composição nutricional devem obedecer integralmente às RDC's da Anvisa Nº 45 de 25/09/2014, Nº 42, Nº 43, Nº 44, Nº 45 e Nº 46 de 19/09/2011, respectivamente. Apresentação do produto em conformidade com a legislação vigente. Embalagem no mínimo 400 g.							
47	11.491	438837	UNID.	Fórmula líquida	DANONE/NUTRIDIABETIC	9,40	108.015,40
Fórmula líquida nutricionalmente completa com carboidratos de absorção lenta, para atender situações metabólicas especiais, formulada para auxiliar o controle glicêmico em pacientes diabéticos e/ou em outras situações metabólicas de hiperglicemias. Densidade energética normal, normoprotéica, baixo teor de gorduras saturadas (RDC 21/2015). Isenta de lactose, sacarose e glúten. A composição nutricional deve obedecer a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Embalagem padrão 200 ml. Apresentação do produto em conformidade com a legislação vigente.							
49	2.791	404813	LITRO	Fórmula líquida	NUTRISON ENERGY/DANONE	31,95	89.172,45
Fórmula líquida nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral, polimérica, densidade energética alta; normoprotéica. Isenta de sacarose, lactose, glúten. Sem fibras. Os macros e micros nutrientes devem estar em conformidade com a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Sistema Fechado. Com adaptadores inclusos. Apresentação do produto de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1.000 ml.							
84	12.225	453027	UNID.	Suplemento alimentar	CUBITAN/DANONE	17,00	207.825,00
Suplemento alimentar para uso enteral ou oral, líquido. Desenvolvido especificamente para a cicatrização de lesões por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Hipertônico, densidade calórica elevada, normolipídico. Acrescido de arginina e exclusivo mix de carotenoides, com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E) com sacarose. Teor de glúten: Sabor baunilha. A composição, a qualidade, a segurança e a rotulagem devem obedecer integralmente a RDC da ANVISA nº 243 de 26 de julho de 2018. Embalagem padrão 200 ml.							
						Valor Total	RS 2.151.110,11

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/001D-B4EF-83F1-5DF5 e informe o código 001D-B4EF-83F1-5DF5

B/ 

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.135/2022**

Empresa: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP  
CNPJ: 28.167.665/0001-03

Item	Quant.	Cottam	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
02	4.374	404944	LATA	Fórmula enteral em pó	NUTRO SOY PREMIUM / NUTRO	49,50	216.513,00
Fórmula enteral em pó, nutricionalmente completa, para nutrição enteral ou oral, a base de proteína de soja isolada, com caseinato de cálcio, rica em isolavona, maltodextrina, acrescida de vitaminas e minerais. Indicada para pacientes com necessidades dietoterápicas específicas, desnutrição leve, riscos de desnutrição e em terapia nutricional prolongada. Densidade calórica normal, normolípica com baixo teor de gorduras saturadas, normoprotéica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. A composição nutricional deve obedecer a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Embalagem padrão 800g. Apresentação do produto deve estar em conformidade com a legislação vigente.							
						Valor Total	RS 216.513,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.136/2022**

Empresa: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME  
CNPJ: 44.037.882/0001-35

Item	Quant.	Cottam	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
06	6.224	405018	LITRO	Fórmula enteral líquida	DANONE NUTRI RENAL	11,20	69.708,80
Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa, para nutrição oral ou enteral, indicada para situações metabólicas específicas, formulada para pacientes com comprometimento da função renal, em tratamento conservador (não dialisado), densidade energética alta (2,0 kcal/ml), hipoprotéica, normolipídica com o perfil lipídico de acordo com a ADA e AHA. Isenta de sacarose, fibras, lactose e glúten. A composição nutricional deve obedecer a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Embalagem: mínimo 200 ml. Apresentação do produto deve estar em conformidade com a legislação vigente.							
07	328	405018	LITRO	Fórmula enteral líquida	DANONE NUTRI RENAL	11,20	3.673,60
Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa, para nutrição oral ou enteral, indicada para situações metabólicas específicas, formulada para pacientes com comprometimento da função renal, em tratamento conservador (não dialisado), densidade energética alta (2,0 kcal/ml), hipoprotéica, normolipídica com o perfil lipídico de acordo com a ADA e AHA. Isenta de sacarose, fibras, lactose e glúten. A composição nutricional deve obedecer a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Embalagem: mínimo 200 ml. Apresentação do produto deve estar em conformidade com a legislação vigente.							
						Valor Total	RS 73.382,40

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.137/2022**

Empresa: VITALE COMERCIO S.A.  
CNPJ: 07.160.019/0001-44

Item	Quant.	Cottam	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
16	5.540	404983	LITRO	Fórmula enteral oligomérica líquida	SURVIMED OPD	50,00	277.000,00
Fórmula enteral oligomérica líquida, nutricionalmente completa de alta absorção, a base de peptídeos, para nutrição enteral e oral, para pacientes críticos, que apresentam distúrbios de digestão e absorção de nutrientes. Normoprotéica, com as proteínas do soro de leite hidrolisado, densidade energética normal. Os macros e micros nutrientes devem estar em conformidade com a RDC da ANVISA nº 21 de 13 de maio de 2015. Apresentação do produto de acordo com a legislação vigente. Embalagem padrão 1.000 ml. Sistema Fechado. Com adaptadores inclusos.							
						Valor Total	RS 277.000,00

Perfazendo o valor global de R\$ 8.165.042,83 (Oito milhões, cento e sessenta e cinco mil, quarenta e dois reais oitenta e três centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 29 de julho de 2022.

**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde

9/ 



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 001D-B4EF-83F1-5DF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/08/2022 10:39:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/001D-B4EF-83F1-5DF5>

**AVISO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.043/2022 CHAVE GGM: BLS-D-B1XQ-KG30-A04K**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE COMANDO PARA GERENCIAMENTO TECNOLÓGICO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.761/2022.**

O pregoeiro responsável pelo procedimento licitatório em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 03/08/2022 às 09:00h fica adiada para o dia 17/08/2022 às 10:00h, tendo em vista alterações no Edital e as recomendações de Controladoria Geral do Município - CGM.

O Novo Edital ficará disponível a partir do dia 04/08/2022, nos locais abaixo informados: <https://seadlicitacao.joapessoa.pb.gov.br/www.transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

João Pessoa, 02 de agosto de 2022.

**Dalpes Silveira de Souza**  
Pregoeiro Oficial



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 0AA6-3DA5-6D4B-2098

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DALPES SILVEIRA DE SOUZA** (CPF 037.XXX.XXX-31) em 02/08/2022 11:22:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0AA6-3DA5-6D4B-2098>

Assinado por: DALPES SILVEIRA DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0AA6-3DA5-6D4B-2098 e informe o código 0AA6-3DA5-6D4B-2098

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06.046/2022  
CHAVE GGM: 5Z25-JZEA-8X5Z-FWVC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.694/2022.

O pregoeiro responsável pelo procedimento licitatório em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 03/08/2022 às 09:00h fica adiada para o dia 17/08/2022 às 09:00h, tendo em vista alterações no Edital e seus anexos.

O Novo Edital ficará disponível a partir do dia 04/08/2022, nos locais abaixo informados: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br/> [www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes).

João Pessoa, 02 de agosto de 2022.

Dalpes Silveira de Souza  
Pregoeiro Oficial

Assinado por 1 pessoa: DALPES SILVEIRA DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CBAC-7892-5F5F-583C> e informe o código CBAC-7892-5F5F-583C



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CBAC-7892-5F5F-583C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DALPES SILVEIRA DE SOUZA (CPF 037.XXX.XXX-31) em 02/08/2022 14:18:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CBAC-7892-5F5F-583C>

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.018/2022  
MEMORANDO INTERNO N°. 2022/51.575 da SEINFRA.  
[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

CHAVE: LDTC-3OKV-Y2UM-SIEV

A Prefeitura Municipal de João Pessoa (Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° 1658 torna público, que, conforme memorando interno N°. 2022/51.575 da SEINFRA, referente ao Pregão Eletrônico n° 11.018/2022, e nos termos da legislação vigente, foi declarado FRACASSADO, no dia 02 de agosto de 2022, a referida licitação, cujo objeto é o Pregão Eletrônico tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CLIMATIZAÇÃO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) NAS COZINHAS BELA VISTA, TIMBÓ, NOVAIS E TAIPA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.

João Pessoa, 02 de agosto de 2022

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeira/SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/603A-6CA6-3489-D26F> e informe o código 603A-6CA6-3489-D26F



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 603A-6CA6-3489-D26F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 02/08/2022 14:41:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/603A-6CA6-3489-D26F>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N° 12.655/2022

**OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 32002/2022 - Pagamento da Contribuição anual do exercício 2022, referente à filiação da Controladoria-Geral do Município – CGM junto ao Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, desde 2016.**

Com base nas informações constantes do Processo n° 2022/ 12.655, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 32002/2022, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica/CGM/PMJP e seguindo recomendações da Orientação Normativa da Controladoria Geral do Município n° 03/2019, em cumprimento aos termos do artigo 25, II da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO RELATÓRIO, onde RATIFICO E ADJUDICO a Inexigibilidade 32002/2022, em favor da entidade CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno, CNPJ: 08.999.644/0001-47, com o valor global de R\$ R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Publique-se a cumpra-se.

João Pessoa, 01 de agosto de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06.051/2022  
CHAVE GGM: 3ATW-KV2M-VH3Q-YW20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/021182.

Data da sessão: 18/08/2022

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br/>

[www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes)

João Pessoa, 02 de agosto de 2022.

LUCÉLIA ALVES  
SILVA.00862694450

Assinado de forma digital por LUCÉLIA ALVES SILVA.00862694450  
Data: 2022.08.02 15:09:12 -03'00'

Lucélia Alves Silva  
Pregoeira

JOSE HAROLDO  
BARBOSA  
PEREIRA:18109993400

Assinado de forma digital por JOSE HAROLDO BARBOSA PEREIRA:18109993400  
Dados: 2022.08.02 15:09:12 -03'00'

JOSÉ HAROLDO BARBOSA PEREIRA  
Secretário Executivo da Controladoria Geral do Município

Assinado por 1 pessoa: KENNETH ALUFF DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/243B-C2D5-FFFA-8E3E> e informe o código 243B-C2D5-FFFA-8E3E



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 2438-C96D-FFFA-E63E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KENNETH ALEFF DA SILVA (CPF 105.XXX.XXX-01) em 02/08/2022 16:22:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2438-C96D-FFFA-E63E>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.422/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.974/2022  
[CHAVE CGM: 09LC-LW1S-9BOT-6D1V]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – CNPJ Nº 09.404.235/0001-13, valor estimado total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO O MILAGRE DAS NEVES, NO ADRO DA CATEDRAL BASÍLICA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES, NO PERÍODO DE 28 À 31 DE JULHO DE 2022, ÀS 20H00, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Julho de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7731-3D12-6BDB-04C5> e informe o código 7731-3D12-6BDB-04C5VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 7731-3D12-6BDB-04C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/08/2022 14:12:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7731-3D12-6BDB-04C5>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.423/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.901/2022  
[CHAVE CGM: WIPT-34YI-VP9T-0690]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do MONTAGEM CIRCUS representado pela pessoa jurídica CICERO OLIVEIRA DE SOUZA 03293480438 - CNPJ: 30.010.445/0001-13, valor das apresentações: R\$ 3.000,00 (Três mil reais), o valor das oficinas : R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), o valor estimado total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO MONTAGEM CIRCUS, PARA 05 (CINCO) APRESENTAÇÕES CIRCENSES, NOS DIAS 29 DE JULHO DE 2022, ÀS 16H, E 30 E 31 DE JULHO DE 2022, ÀS 10H E ÀS 16H, E 02 (DUAS) OFICINAS NOS DIAS 30 E 31, ÀS 09H00, NO PARQUE ECOLÓGICO AUGUSTO DOS ANJOS NO BAIRRO DE GRAMAME, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Julho de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: A9CE-9F70-3647-F063

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/08/2022 14:16:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A9CE-9F70-3647-F063>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.424/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.239/2022  
[CHAVE CGM: IDQO-HVX8-FWRR-ODD1]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ: 30.086.289/0001-74, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE JULHO DE 2022, ÀS 16H00, ENCERRAMENTO DA COLÔNIA DE FÉRIAS PROMOVIDA PELA SEMHAB, NA PRAIA DO CABO BRANCO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Julho de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A9CE-9F70-3647-F063> e informe o código A9CE-9F70-3647-F063Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8001-4D39-5D7F-C548> e informe o código 8001-4D39-5D7F-C548

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 9001-4034-B2F9-C84B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/08/2022 14:35:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9001-4034-B2F9-C84B>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.425/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.434/2022**  
**[CHAVE CGM: UL6K-9M04-0JCJ-7243]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista JAMES SOUSA representado pela pessoa jurídica ALLISSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS.04769029403 – CNPJ Nº 44.912.233/0001-36, valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JAMES SOUSA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE JULHO DE 2022, ÀS 18H00, NA FESTA DA PADROEIRA SENHORA SANT'ANNA DA PARÓQUIA DOS FUNCIONARIOS II – FUNCIONÁRIOS II, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Julho de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B53F-0056-E89D-9A56> e informe o código B53F-0056-E89D-9A56

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: B53F-0056-E89D-9A56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/08/2022 14:19:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B53F-0056-E89D-9A56>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.426/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.065/2022**  
**[CHAVE CGM: 7G6B-7GI6-G596-PLDZ]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista RAIFFI SOUSA representado pela pessoa jurídica LAISSA REBECA LUCENA SCARANO PARISI.067366134-26 – CNPJ Nº 29.176.335/0001-47, valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RAIFFI SOUSA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE JULHO DE 2022, DAS 19H00 ÀS 21H00, NA FESTA DA PADROEIRA SENHORA SANT'ANNA DA PARÓQUIA DOS FUNCIONARIOS II – FUNCIONÁRIOS II, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Julho de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 20E5-7E90-6033-3C3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/08/2022 11:48:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/20E5-7E90-6033-3C3D>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.427/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.728/2022**  
**[CHAVE CGM: S9SU-25DU-04DI-969G]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista EMMANUELLE FERREIRA COUTINHO (MANU COUTINHO) – CPF Nº 953.872.854-87, o valor por apresentação será de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA EMMANUELLE FERREIRA COUTINHO (MANU COUTINHO), PARA 02(Duas) APRESENTAÇÃO CULTURARAS DA CONTAÇÃO DE HSITORIAS, NOS DIAS 30 E 31 DE JULHO DE 2022, NO PROJETO FÉRIAS NO PARQUE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Julho de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/20E5-7E90-6033-3C3D> e informe o código 20E5-7E90-6033-3C3D

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C381-2D4C-F03E-0DCA> e informe o código C381-2D4C-F03E-0DCA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: C361-2DAC-F05E-03CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/08/2022 12:04:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C361-2DAC-F05E-03CA>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.428/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.130/2022  
[CHAVE CGM: UZWL-KFW0-XCG4-E3R5]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista WALTER OLIVERIO representado pela pessoa jurídica WALTER OLIVERIO SOUTO BRANDÃO JUNIOR 063147080452- CNPJ Nº 43.834.101/0001-70, valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA WALTER OLIVERIO SOUTO BRANDÃO JUNIOR, PARA MINISTRA UMA OFICINA, NOS DIAS 01 E 02 DE AGOSTO DE 2022, DAS 08H ÀS 12H, NO CASARÃO 34, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTA DAS NEVES, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Julho de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0538-E74A-2EBB-A2C9> e informe o código 0538-E74A-2EBB-A2C9VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 0538-E74A-2EBB-A2C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/08/2022 15:12:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0538-E74A-2EBB-A2C9>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.429/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.978/2022  
[CHAVE CGM: Q816-78D9-JPXI-YY58]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista RONALDO ROSSI representado pela pessoa jurídica APA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 41.162.042/0001-06, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RONALDO ROSSI, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 21H, NA FESTA DAS NEVES, NO PARQUE SOLON DE LUCENA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Julho de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 6E6B-945C-E1EC-DCC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/08/2022 15:14:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6E6B-945C-E1EC-DCC0>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.430/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.566/2022  
[CHAVE CGM: 5FL6-VDFL-47I7-3GSD]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista EMANUEL NAZARENO SALES DO REGO JUNIOR (MICHAEL JUNIOR) - CPF Nº 053.867.374-57, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA EMANUEL NAZARENO SALES DO REGO JUNIOR (MICHAEL JUNIOR), PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2022, DAS 19H00 ÀS 21H00, NO PARQUE SOLON DE LUCENA, DENTRO DA TRADICIONAL HOMENAGEM A PADROEIRA NOSSA SENHORA DAS NEVES, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Agosto de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6E6B-945C-E1EC-DCC0>Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5FL6-VDFL-47I7-3GSD> e informe o código 5FL6-VDFL-47I7-3GSD



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FF8-D703-8573-FD7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/08/2022 15:16:54 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3FF8-D703-8573-FD7E>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.431/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.539/2022**  
**[CHAVE CGM: K721-RKUV-5TLO-SU3R]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista JULIETTE representada pela pessoa jurídica RODAMONINHO RECORDS LTDA - CNPJ Nº 40.376.932/0001-58, valor estimado total de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA JULIETTE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2022, DAS 22H00 AS 23H30, NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, DENTRO DA TRADICIONAL FESTA DAS NEVES, NO PARQUE SOLON DE LUCENA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 02 de Agosto de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D4B2-49A6-C4D6-0694 e informe o código D4B2-49A6-C4D6-0694



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4B2-49A6-C4D6-0694

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/08/2022 14:20:08 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D4B2-49A6-C4D6-0694>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-045/2022

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 3.824/2022, cujo objeto é o "AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES PARA MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ: 13.440.646/0001-31, nos itens/valor total: 002 (R\$ 18.200,00); 004 (R\$ 20.600,00); 005 (R\$ 8.066,00); 006 (R\$ 34.280,00); 007 (R\$ 125.790,00); 008 (R\$ 5.990,00); 011 (R\$ 6.540,00); 013 (R\$ 2.200,00); e 016 (R\$ 1.220,00). Perfazendo o valor total de R\$ 222.886,00 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais). Os itens 01, 03, 09, 10, 12, 14, 15 e 17 restaram FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 02 de agosto de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Secretário de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81D4-E096-5A04-68E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/08/2022 10:56:21 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/81D4-E096-5A04-68E0>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Memorando Interno Nº 36.076/2022/SEINFRA  
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11.017/2022

**OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de cabos elétricos de diversos tipos para a execução de serviços necessários à Iluminação Pública da cidade de João Pessoa/PB**

A Secretária de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de João Pessoa no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e com base nas informações constantes no Memorando Interno Nº 36.076/2022/SEINFRA, referente ao Pregão Eletrônico nº 11.017.2022 tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 e 10.520, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; homologo o procedimento e adjudico o objeto deste Pregão Eletrônico constantes na ata da Comissão Setorial de Licitação, declarando vencedora da licitação às empresas USIFER TERMO E CONEXÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 21.867.049/0001-16 no valor de R\$ 98.171,00 (Noventa e oito mil, cento e setenta e um reais) - LOTE 1, D.B ARAÚJO ELÉTRICA CNPJ Nº 29.999.597/0001-01 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) - LOTE 2.

João Pessoa, 01 de agosto de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto  
 Secretário de Infraestrutura /PMJP.

Assinado por: Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/81D4-E096-5A04-68E0 e informe o código 81D4-E096-5A04-68E0



Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/81D4-E096-5A04-68E0 e informe o código 81D4-E096-5A04-68E0





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B291-FC3C-D2FB-3017

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 01/08/2022 15:46:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B291-FC3C-D2FB-3017>



Prefeitura  
Municipal de  
João Pessoa

Violência Sexual (Urgência)  
3015.1500  
(Instituto Cândida Vargas)

LIGUE  
180

SEPPM  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA  
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA  
AS MULHERES

Violência Doméstica  
0800 283.3883  
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

  
**OUVIDORIA  
GERAL**

  
**LIGUE  
162**  
 83 98841-9383

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
**0800.281.9208**

 **POLUIÇÃO  
SONORA  
NÃO É LEGAL.**

 **JOÃO  
PESSOA**  
PREFEITURA  
*cidade que cuida*